

Prefeitura Municipal de Guaira - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1.782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas		
		2013		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	68.741.079,91	-	68.741.079,91
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.048.922,33	-	7.048.922,33
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	6.398.889,56	-	6.398.889,56
1.1.1.2.00.00.00.00	IMP. SOBRE PATRIMÔNIO E RENDA	4.049.000,93	-	4.049.000,93
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.349.888,63	-	2.349.888,63
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	650.032,77	-	650.032,77
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	604.841,75	-	604.841,75
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.191,02	-	45.191,02
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.657.433,83	-	1.657.433,83
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACÃO PÚBLICA	1.657.433,83	-	1.657.433,83
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.673.413,52	-	10.673.413,52
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	151.532,90	-	151.532,90
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	151.532,90	-	151.532,90
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.319.879,22	-	1.319.879,22
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	3.529,61	-	3.529,61
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.316.349,61	-	1.316.349,61
1.3.4.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	9.202.001,40	-	9.202.001,40
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	3.600,42	-	3.600,42
1.5.3.0.00.00.00.00	RECEITA EXTRAÇÃO MINERAL	3.600,42	-	3.600,42
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	214.766,66	-	214.766,66
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.388.929,50	-	46.388.929,50
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.724.229,65	-	42.724.229,65
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.180.835,38	-	24.180.835,38
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.443.394,27	-	11.443.394,27
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.100.000,00	-	7.100.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.664.699,85	-	3.664.699,85
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS EN	284.699,85	-	284.699,85

Prefeitura Municipal de Guaira - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1.782 Data: 09.07.2012 Tipo: de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas		
		2013		Total
		Direta	Indireta	
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS, DF E SUAS E	380.000,00	-	380.000,00
1.7.6.4.00.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS INSTITUIÇÕES PRIVADA	3.000.000,00	-	3.000.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.754.013,65	-	2.754.013,65
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.105.848,38	-	1.105.848,38
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	131.400,51	-	131.400,51
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇ	1.877,74	-	1.877,74
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTO	940.924,67	-	940.924,67
1.9.1.4.00.00.00.00	MULT.J.M.DÍV.AT. DAS CONTRIBUIÇÕES	3.494,21	-	3.494,21
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	28.151,25	-	28.151,25
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00	-	220.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	220.000,00	-	220.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	992.285,34	-	992.285,34
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	992.285,34	-	992.285,34
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	435.879,93	-	435.879,93
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.100.000,00	-	4.100.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	-	1.500.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.500.000,00	-	1.500.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratu	1.500.000,00	-	1.500.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	2.600.000,00	-	2.600.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	350.000,00	-	350.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.250.000,00	-	2.250.000,00
Total de receitas		72.841.079,91	-	72.841.079,91
Deduções da receita				
FUNDEB		6.085.079,91	-	6.085.079,91
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.824.004,29	-	3.824.004,29
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.261.075,62	-	2.261.075,62

Prefeitura Municipal de Guaira - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1.782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL			
Especificação	Receitas Previstas		
	2013		Total
	Direta	Indireta	
Total das Deduções	6.085.079,91	-	6.085.079,91
Total Liquido das Receitas	66.756.000,00	-	66.756.000,00
Total Geral	66.756.000,00		



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 163/2012

Data: 09.07.2012

Ementa: convoca a Sra. Izara Rejane Alves para substituir Conselheiro Tutelar em período de afastamento para concorrer às eleições municipais deste ano.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº 004/2012, de 03.07.2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando o Memorando nº 2012003004 de 16.05.2012,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deliberou para convocar a Suplente Sra. Izara Rejane Alves, a fim de não haver prejuízo a esse serviço de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Suplente Sra. IZARA REJANE ALVES , portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.337.635 SSP/DF, para o desempenho das funções pertinentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.593/2008, durante o período de afastamento do Conselheiro Evaldo Luis Mendes, de 07.07.2012 a 07.10.2012, nos termos do Edital de Convocação nº 004/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 07.07.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PROGRAMA			
GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
GABINETE DO PREFEITO			
GOVERNO MUNICIPAL 2.002			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.01.00	
OBJETIVO			
Representar o Município em juízo e fora dele; exercer a direção superior da Administração Pública Municipal			
JUSTIFICATIVA			
A necessidade de uma representatividade que possa representar legalmente o Município.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores			Futuro
Gestão Municipal	representação	1,00	90,00
Participar de atividades de associações, conselhos, foros e consórcios;	entidades	1,00	90,00
Coordenar e controlar atividades das secretarias municipais	atividades	1,00	90,00
Manter Atividades da Chefia de Gabinete	atividades	1,00	90,00
Implementar e manter a política municipal de Comunicação social e a Assessoria de imprensa;	atividades	1,00	90,00
Manter Atividades do Cerimonial;	atividades	1,00	90,00
Manter atividades da Secretaria Executiva	atividades	1,00	90,00
Manter a atividade de relacionamento com a Câmara Municipal de Vereadores;	atividades	1,00	90,00
Serviços de Alimentação e recepção para autoridades, visitantes ilustres e convidados;	serviços	diversos	90,00
Manter a Ouvidoria Municipal	atividades	1,00	90,00
Manter o Procom	atividades	1,00	90,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos	cursos	diversos	90,00

Criar, produzir, executar e veicular campanha de difusão da cidade de Guaíra	Imprensa	diversos	90,00
Aperfeiçoar os instrumentos de participação e controle social das políticas públicas municipais	pessoa	1,00	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica	equipamentos	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.124.000,00

PROGRAMA			
Alistamento Militar			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
GABINETE DO PREFEITO			
JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR 2.003			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.01.00	
OBJETIVO			
Promover o serviço de alistamento militar			
JUSTIFICATIVA			
Segurança Nacional			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores			Futuro
Manter a Junta do Serviço Militar	junta	1,00	90,00
Contratar serviços de alimentação e estadia para recepção de autoridades, visitantes ilustres;	serviços	12,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 65.000,00

PROGRAMA			
Assessoramento Jurídico			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
PROCURADORIA JURÍDICA			
PROCURADORIA JURÍDICA 2.004			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.02.00	
OBJETIVO			
Assessoramento Jurídico			
JUSTIFICATIVA			
Orientar os trabalhos do Governo Municipal para que sejam desenvolvidos dentro da legalidade;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores			Futuro
Dotar a procuradoria juridica de sistema de informatização para o funcionmaneto dos processos digitais	processos	1000,00	90,00
Acompanhar processos de execução contra e a favor do município;	processos	1000,00	90,00
Editar e consolidar as Legislações	leis/decretos	diversos	90,00
Proceder ações de cobrança judiciais da dívida ativa	ação	3000,00	90,00
Contratar consultoria técnica	consultoria	1,00	90,00
Aquisição de material bibliográfico	biblioteca	1,00	90,00
Contratar, Adquirir de software	softwere	diversos	90,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação	cursos	diversos	90,00
Revisar e atualizar a Legislação Municipal bem como reconstituir os arquivos das Leis Municipais	leis	diversos	90,00
Propor ações judiciais de regularizações dos próprios municipais	processos	diversos	90,00
Precatórios Requisitórios e Requisição de Pequeno Valor	rpv/prec.	diversos	90,00

Proceder acompanhamento e pareceres dos atos administrativos	procedimentos	5000,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiario supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	4,00	90,00
Dar apoio juridico às entidades comunitarias bem como sua regularização e legalização	processos	1000,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.900.000,00

PROGRAMA			
Controle Interno e Ouvidoria			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	6	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
CONTROLE INTERNO 2.005			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.03.00	
OBJETIVO			
Controle Interno e Ouvidoria			
JUSTIFICATIVA			
Aprimorar os procedimentos contábeis, fiscais, devidamente regrados pela legislação em vigor;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores			Futuro
Manter as atividades administrativas de administração e contorle	controle	diversos	90,00
Aquisição de software	equipamento	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Contratar e manter estagiários	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 100.000,00
PROGRAMA			
Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	7	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO 1.002			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.03.00	

OBJETIVO			
Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social			
JUSTIFICATIVA			
Melhoria da qualidade vida da população - melhoria dos meios de controle e execução;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores			Futuro
Manter o Sistema Municipal de Habitação	sistema	1,00	90,00
Manter o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, com recursos próprios e do FNHIS	sistema	1,00	90,00
Acompanhar atividades do Conselho Gestor do FMHIS	conselho	1,00	90,00
Coordenar os incentivos aprovados pelo Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social	sistema	1,00	90,00
Gerenciar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	sistema	1,00	90,00
Sistema de informações para cadastro de beneficiários das políticas de habitação	sistema	1,00	90,00
Comissão Municipal de Concessão de Material de Construção;	comissão	1,00	90,00
Alienação de lotes urbanizados públicos municipais - FMHIS	alienação	10,00	90,00
Apoiar a Construção de Casa - fácil em parceria com o FNHIS	casa facil	400,00	90,00
Planejar a construção de conjunto habitacionais sempre em conjunto com Estado, União, e município.	casa facil	400,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.000.000,00

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO 2.006			
Coordenar a Implantação do SMHIS	sistema	1,00	90,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	sistema	1,00	90,00
Conselho Gestor FMHIS	conselho	1,00	90,00
Incentivos aprovados pelo Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social;	sistema	1,00	90,00
Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	plano	1,00	90,00
Cadastro Municipal de Beneficiários das Políticas de Habitação;	cadastro	350,00	90,00
Comissão Municipal de Concessão de Material de Construção;	comissão	1,00	90,00
Continuar a Regularização Fundiária	escrituras	2000,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 200.000,00
PROGRAMA			
Fomento ao Trabalho			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
COORDENADORIA ESPECIAL DO TRABALHO 2.007			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.03.00	

OBJETIVO			
Fomento ao Trabalho			
JUSTIFICATIVA			
Prestar apoio técnico as atividades da agência do trabalhador - SINE; banco social; posto de identificação; qualificação profissional para o trabalhador;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores			Futuro
Geração de emprego e renda	emprego	500,00	90,00
Agência do Trabalhador - SINE	agencia	1,00	90,00
Conselho Municipal do Trabalho;	conselho	1,00	90,00
Agência do Banco Social	agencia	1,00	90,00
Pontos de Identificação do Instituto de Identificação Secretaria de Segurança Pública do Paraná	posto	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Contratar e manter estagiários	pessoa	2,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 200.000,00	

PROGRAMA			
Fomento ao Trabalho			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO 2.008			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.03.00	
OBJETIVO			
Fomento ao Trabalho			
JUSTIFICATIVA			
Implementar ações para qualificar e treinar a mão de obra			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores			Futuro
Realização de cursos próprios de treinamento e em parceria;	cursos	12,00	90,00
Realização de cursos próprios de treinamento ou em parceria;	cursos	12,00	90,00
Tele-centro comunitário	tele centro	1,00	90,00
Cursos não presenciais do ITDE/UFPR	cursos	12,00	90,00
Cursos não presenciais da UNINTER/ FACINTER	cursos	12,00	90,00
Realizar, apoiar, readequar a qualificação gerencial do empresário e do trabalhador;	cursos	12,00	90,00
Implantação da unidade SENAI	implantação	1,00	90,00
Viabilizar a realização de cursos técnicos;	cursos	12,00	90,00
Cozinha Semi-Industrial	cursos	12,00	90,00
Laboratório de Serigrafia	cursos	12,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	5,00	90,00

Instalações físicas da escola do trabalho	obra	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 300.000,00

PROGRAMA			
Tecnologia de Informação			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	63	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
COORD. PROGRAMA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO 2.079			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.03.00	
OBJETIVO			
Tecnologia de Informação			
JUSTIFICATIVA			
Aprimoramento do controle, organização e planejamento da administração pública			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores			Futuro
Gerenciar ações pertinentes as áreas da ciência, tecnologia e informática	informatica	diversos	90,00
Elaborar diretrizes e normas para o sistema de informatização da administração municipal;	informatica	12,00	90,00
Orientar e acompanhar as atividades da administração municipal, direta e indireta;	atividades	12,00	90,00
Assessorar a Administração quanto aos serviços prestados por empresas na área de tecnologia;	assessorar	12,00	90,00
Adquirir máquinas e equipamentos para treinamento profissional;	equipamento	diversos	90,00
Promover cursos e atividades de treinamento e capacitação profissional	cursos	diversos	22,00
Equipar telecentro comunitário	telecentro	2,00	90,00
Coordenadoria de Programas Especiais de Tecnologia de Informação;	informatica	1,00	90,00
Regulamentar sistemas de redes sem fio das unidades administrativas;	sistema	1,00	90,00
Capacidade de armazenamento e controle de informações;	informatica	1,00	90,00
Sistema de telefonia fixa e móvel	sistema	1,00	90,00
Promover cursos e atividades de treinamento e capacitação profissional	cursos	diversos	90,00

Digitalização de documentos oficiais	informatica	diversos	90,00
Comunicação via rádio frequência para integrar Bombeiro; Guarda Municipal; Ambulâncias e frota;	informatica	1,00	90,00
Monitoramento via vídeo e alarmes das unidades administrativas, interligados a Guarda Municipal;	und	1,00	90,00
Sistema de controle de viaturas por GPS;	informatica	1,00	90,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos	cursos	diversos	90,00
Modernizar parque tecnológico da prefeitura	informatica	1,00	90,00
Recarga de toner e cartuchos de tinta para impressoras	informatica	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Implantar o projeto cidade digital	informatica	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	2,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 350.000,00

PROGRAMA			
Controle Interno			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	54	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
SOM - SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL 2.080			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.03.00	
OBJETIVO			
Implantar e manter os serviços de ouvidoria para atendimento ao publico			
JUSTIFICATIVA			
Aprimoramento, organização e planejamento da administração pública e Acompanhar as atividades da Ouvidoria			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores			Futuro
Aprimorar e manter o Sistema de Ouvidoria Municipal	ouvidoria	3000,00	90,00
Acompanhar as atividades da Ouvidoria	atividades	3000,00	90,00
Implantar e manter os serviços de ouvidoria para atendimento ao publico	serviços	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Contratar e manter estagiários	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 120.000,00
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL 1.003			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.04.00	

OBJETIVO			
Vigilância ao Patrimônio e Segurança Municipal - Exercer atividades de acordo com a Lei Municipal nr.1002 de 13/12/1993; Subvencionar atividades do Conselho Municipal de Segurança			
JUSTIFICATIVA			
Implementar a coordenadoria para melhor proteger o patrimônio público; dar sustentabilidade as ações do Conselho Municipal de Segurança;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores			Futuro
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	2,00	90,00
Aquisição de Central de monitoramento;	equipamento	1,00	90,00
Obras e Instalações na Sede	obra	1,00	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	equipamento	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 50.000,00

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL 2.009			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.04.00	
Manter a Vigilância sobre os próprios municipais;	atividade	diversos	90,00
Convênio com o DETRAN e apoio as atividades do CIRETRAN	convenio	1,00	90,00
Adquirir Fardamento completo	uniforme	diversos	90,00
Ampliar efetivo da Guarda Municipal;	concurso	1,00	90,00
Sistema de Sinalização Viária	sistema	1,00	90,00
Controlador Eletrônico de velocidade;	sistema	1,00	90,00
Organizar ações de educação no trânsito	programa	1,00	90,00
Capacitação dos servidores da Guarda Municipal	cursos	10,00	90,00
Contribuir financeiramente com o CONSEG	subvenção	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	2,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.350.000,00
PROGRAMA			
Sistema Municipal de Defesa Civil			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	10	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			

MANUTENÇÃO DO CONSEG 2.010			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.04.00	
OBJETIVO			
Sistema Municipal de Defesa Civil			
JUSTIFICATIVA			
Segurança no atendimento a população;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores			Futuro
Manter as atividades do COMDEC	conselho	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 20.000,00
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.04.00	
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E BOMBEIRO COMUNITÁRIO			
BOMBEIRO COMUNITÁRIO 2.011			
Manter o Programa Bombeiro Comunitário	programa	1,00	90,00
Manter e equipar a sede do Posto do Bombeiro Comunitário	equipamentos	diversos	90,00
Adquirir Fardamento completo	uniforme	diversos	90,00
Capacitação dos servidores da Guarda Municipal	cursos	10,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
Implantação do FUNREBOM	implantação	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiario supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 310.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O GOVERNO MUNICIPAL			R\$ 8.089.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Dados enviado ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 29	Data: 13/04/2012	Tipo: Projeto Lei
INICIAL			
PROGRAMA			
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO E ATIVIDADES INTERNAS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
CAMARA MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL 2.001			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	01.01.00	
OBJETIVO			
Assegurar o funcionamento da Câmara em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas			
JUSTIFICATIVA			
Manutenção das atividades legislativas.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aperfeiçoar a metodologia de fiscalização e controle das ações externas do Poder Executivo	orgão	13,00	90,00

Manter as atividades do Poder Legislativo	orgão	1,00	90,00
Realizar sessões ordinárias, extraordinárias e solenes	sessão	48,00	90,00
Apreciar mensagens do Executivo	mensagem	48,00	90,00
Apreciar projeto de lei específico-LDO	Ldo	1,00	90,00
Apreciar projeto de lei específico-PPA	PPA	1,00	90,00
Apreciar projeto de lei específico-Orçamento Anual	LOA	1,00	90,00
Apreciar balancete de execução orçamentária	orçamento	1,00	90,00
Julgar contas do Executivo	contas	6,00	90,00
Propiciar treinamento aos agentes políticos participando de seminários e cursos.	cursos	diversos	90,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos	cursos	diversos	90,00
Revisar e atualizar a Legislação Municipal bem como reconstituir os arquivos das Leis Municipais	leis	diversos	90,00
Revisar e atualizar a Legislação Municipal bem como reconstituir os arquivos das Leis Municipais	leis	diversos	90,00
Contratar consultoria técnica	consultoria	1,00	90,00
Executar os serviços de divulgação das ações do Legislativo Municipal em caráter informativo	informativo	12,00	90,00
Assinatura de revistas, jornais, boletins informativos	assinatura	12,00	90,00

Ampliar e manter o sistema de informatização	sistema	1,00	90,00
Amortização e Refinanciamento da Dívida	INSS	1,00	90,00
Adquirir e manter equipamento e material permanente	diversos	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 2.411.174,38	

PROGRAMA			
MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
CAMARA MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL 1.001			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	01.01.00	
OBJETIVO			
Executar Obras para viabilizar a modernização do Legislativo.			
JUSTIFICATIVA			
Modernização do Legislativo Municipal			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir e manter equipamento e material permanente	equipame	diversos	90,00
Adquirir veículo	equipame	1,00	90,00
Construir a nova sede da Câmara Municipal	obra	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 300.000,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO O LEGISLATIVO MUNICIPAL		R\$ 2.711.174,38
--	--	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO E ATIVIDADES INTERNAS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
CAMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	01.01.00	
OBJETIVO			
Assegurar o funcionamento da Câmara em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na lei orgânica, oferecendo as condições necessárias para os vereadores exercerem o controle sobre a aplicação de recursos e prestação de contas do Município; organizar e administrar os seus serviços internos, conforme o previsto no regimento interno da Câmara			
JUSTIFICATIVA			
Manutenção das atividades legislativas.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aperfeiçoar a metodologia de fiscalização e controle das ações externas do Poder Executivo	orgão	13,00	90,00
Manter as atividades do Poder Legislativo	orgão	1,00	90,00
Realizar sessões ordinárias, extraordinárias e solenes	sessão	48,00	90,00
Apreciar mensagens do Executivo	mensagens	48,00	90,00
Apreciar projeto de lei específico-LDO	Ldo	1,00	90,00
Apreciar projeto de lei específico-PPA	PPA	1,00	90,00
Apreciar projeto de lei específico-Orçamento Anual	LOA	1,00	90,00
Apreciar balancete de execução orçamentária	orçamento	1,00	90,00
Julgar contas do Executivo	contas	6,00	90,00
Propiciar treinamento aos agentes políticos participando de seminários e cursos.	cursos	diversos	90,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos	cursos	diversos	90,00
Revisar e atualizar a Legislação Municipal bem como reconstituir os arquivos das Leis Municipais	leis	diversos	90,00
Revisar e atualizar a Legislação Municipal bem como reconstituir os arquivos das Leis Municipais	leis	diversos	90,00
Contratar consultoria técnica	consultoria	1,00	90,00
Executar os serviços de divulgação das ações do Legislativo Municipal em caráter informativo	informativo	12,00	90,00
Assinatura de revistas, jornais, boletins informativos	assinatura	12,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Ampliar e manter o sistema de informatização	sistema	1,00	90,00
Amortização e Refinanciamento da Dívida	INSS	1,00	90,00
Adquirir e manter equipamento e material permanente	diversos	diversos	90,00
Adquirir Material de Consuno de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 2.411.174,38	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
CAMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	01.01.00	
OBJETIVO			
Executar Obras para viabilizar a modernização do Legislativo.			
JUSTIFICATIVA			
Modernização do Legislativo Municipal			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir e manter equipamento e material permanente	equipamento	diversos	90,00
Adquirir veículo	equipamento	1,00	90,00
Construir a nova sede da Câmara Municipal	obra	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada		Fundamento Legal: 1782	Data: 09/07/2012 Tipo: Lei
INICIAL			
PROGRAMA			
GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
GABINETE DO PREFEITO			
GOVERNO MUNICIPAL 2.002			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.01.00	
OBJETIVO			
Representar o Município em juízo e fora dele; exercer a direção superior da Administração Pública Municipal			
JUSTIFICATIVA			
A necessidade de uma representatividade que possa representar legalmente o Município.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Gestão Municipal	representação	1,00	90,00
Participar de atividades de associações, conselhos, foros e entidades	atividades	1,00	90,00
Coordenar e controlar atividades das secretarias municipais	atividades	1,00	90,00
Manter Atividades da Chefia de Gabinete	atividades	1,00	90,00
Implementar e manter a política municipal de Comunicação social e a Assessoria de imprensa;	atividades	1,00	90,00
Manter Atividades do Cerimonial;	atividades	1,00	90,00
Manter atividades da Secretaria Executiva	atividades	1,00	90,00
Manter a atividade de relacionamento com a Câmara Municipal de Vereadores;	atividades	1,00	90,00
Serviços de Alimentação e recepção para autoridades, visitantes ilustres e convidados;	serviços	diversos	90,00
Manter a Ouvidoria Municipal	atividades	1,00	90,00
Manter o Procom	atividades	1,00	90,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos	cursos	diversos	90,00
Criar, produzir, executar e veicular campanha de difusão da cidade de Guaíra	Imprensa	diversos	90,00
Aperfeiçoar os instrumentos de participação e controle social das políticas públicas municipais	pessoa	1,00	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Aquisição de veículos de tração mecânica	equipamentos	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.124.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Alistamento Militar			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
GABINETE DO PREFEITO			
JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR 2.003			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.01.00	
OBJETIVO			
Promover o serviço de alistamento militar			
JUSTIFICATIVA			
Segurança Nacional			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter a Junta do Serviço Militar	junta	1,00	90,00
Contratar serviços de alimentação e estadia para recepção de autoridades, visitantes ilustres;	serviços	12,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 65.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Assessoramento Jurídico			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
PROCURADORIA JURÍDICA			
PROCURADORIA JURÍDICA 2.004			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.02.00	
OBJETIVO			
Assessoramento Jurídico			
JUSTIFICATIVA			
Orientar os trabalhos do Governo Municipal para que sejam desenvolvidos dentro da legalidade;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Dotar a procuradoria juridica de sistema de informatização para o funcionmaneto dos processos digitais	processos	1000,00	90,00
Acompanhar processos de execução contra e a favor do município;	processos	1000,00	90,00
Editar e consolidar as Legislações	leis/decretos	diversos	90,00
Proceder ações de cobrança judiciais da dívida ativa	ação	3000,00	90,00
Contratar consultoria técnica	consultoria	1,00	90,00
Aquisição de material bibliográfico	biblioteca	1,00	90,00
Contratar, Adquirir de software	software	diversos	90,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação	cursos	diversos	90,00
Revisar e atualizar a Legislação Municipal bem como reconstituir os arquivos das Leis Municipais	leis	diversos	90,00
Propor ações judiciais de regularizações dos próprios municipais	processos	diversos	90,00
Precatórios Requisitórios e Requisição de Pequeno Valor	rpv/prec.	diversos	90,00
Proceder acompanhamento e pareceres dos atos administrativos	procedimentos	5000,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	4,00	90,00
Dar apoio juridico às entidades comunitarias bem como sua regularização e legalização	processos	1000,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada		Fundamento Legal: 1782	Data: 09/07/2012 Tipo: Lei
INICIAL			
PROGRAMA			
Controle Interno e Ouvidoria			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	6	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
CONTROLE INTERNO 2.005			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.03.00	
OBJETIVO			
Controle Interno e Ouvidoria			
JUSTIFICATIVA			
Aprimorar os procedimentos contábeis, fiscais, devidamente regradados pela legislação em vigor;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades administrativas de administração e controle	controle	diversos	90,00
Aquisição de software	equipamento	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Contratar e manter estagiários	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 100.000,00
PROGRAMA			
Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	7	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO 1.002			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.03.00	
OBJETIVO			
Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social			
JUSTIFICATIVA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Melhoria da qualidade vida da população - melhoria dos meios de controle e execução;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter o Sistema Municipal de Habitação	sistema	1,00	90,00
Manter o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, com recursos próprios e do FNHIS	sistema	1,00	90,00
Acompanhar atividades do Conselho Gestor do FMHIS	conselho	1,00	90,00
Coordenar os incentivos aprovados pelo Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social	sistema	1,00	90,00
Gerenciar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	sistema	1,00	90,00
Sistema de informações para cadastro de beneficiários das políticas de habitação	sistema	1,00	90,00
Comissão Municipal de Concessão de Material de Construção;	comissão	1,00	90,00
Alienação de lotes urbanizados públicos municipais - FMHIS	alienação	10,00	90,00
Apoiar a Construção de Casa - fácil em parceria com o FNHIS	casa facil	400,00	90,00
Planejar a construção de conjunto habitacionais sempre em conjunto com Estado, União, e municipio.	casa facil	400,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 2.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO 2.006			
Coordenar a Implantação do SMHIS	sistema	1,00	90,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	sistema	1,00	90,00
Conselho Gestor FMHIS	conselho	1,00	90,00
Incentivos aprovados pelo Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social;	sistema	1,00	90,00
Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	plano	1,00	90,00
Cadastro Municipal de Beneficiários das Políticas de Habitação;	cadastro	350,00	90,00
Comissão Municipal de Concessão de Material de Construção;	comissão	1,00	90,00
Continuar a Regularização Fundiária	escrituras	2000,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 200.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Fomento ao Trabalho			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
COORDENADORIA ESPECIAL DO TRABALHO 2.007			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.03.00	
OBJETIVO			
Fomento ao Trabalho			
JUSTIFICATIVA			
Prestar apoio técnico as atividades da agência do trabalhador - SINE; banco social; posto de identificação; qualificação profissional para o trabalhador;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Geração de emprego e renda	emprego	500,00	90,00
Agência do Trabalhador - SINE	agencia	1,00	90,00
Conselho Municipal do Trabalho;	conselho	1,00	90,00
Agência do Banco Social	agencia	1,00	90,00
Pontos de Identificação do Instituto de Identificação Secretaria de Segurança Pública do Paraná	posto	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Contratar e manter estagiários	pessoa	2,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 200.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Fomento ao Trabalho			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO 2.008			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.03.00	
OBJETIVO			
Fomento ao Trabalho			
JUSTIFICATIVA			
Implementar ações para qualificar e treinar a mão de obra			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realização de cursos próprios de treinamento e em parceria;	cursos	12,00	90,00
Realização de cursos próprios de treinamento ou em parceria;	cursos	12,00	90,00
Tele-centro comunitário	tele centro	1,00	90,00
Cursos não presenciais do ITDE/UFPR	cursos	12,00	90,00
Cursos não presenciais da UNINTER/ FACINTER	cursos	12,00	90,00
Realizar, apoiar, readequar a qualificação gerencial do empresário e do trabalhador;	cursos	12,00	90,00
Implantação da unidade SENAI	implantação	1,00	90,00
Viabilizar a realização de cursos técnicos;	cursos	12,00	90,00
Cozinha Semi-Industrial	cursos	12,00	90,00
Laboratório de Serigrafia	cursos	12,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica	equipamentos	5,00	90,00
Instalações físicas da escola do trabalho	obra	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Tecnologia de Informação			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	63	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
COORD. PROGRAMA DE TECNOLOGIA DE INFORMACÃO 2.079			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.03.00	
OBJETIVO			
Tecnologia de Informação			
JUSTIFICATIVA			
Aprimoramento do controle, organização e planejamento da administração pública			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Gerenciar ações pertinentes as áreas da ciência, tecnologia e informática	informatica	diversos	90,00
Elaborar diretrizes e normas para o sistema de informatização da administração municipal;	informatica	12,00	90,00
Orientar e acompanhar as atividades da administração municipal, direta e indireta;	atividades	12,00	90,00
Assessorar a Administração quanto aos serviços prestados por empresas na área de tecnologia;	assessorar	12,00	90,00
Adquirir máquinas e equipamentos para treinamento profissional;	equipamento	diversos	90,00
Promover cursos e atividades de treinamento e capacitação	cursos	diversos	22,00
Equipar telecentro comunitário	telecentro	2,00	90,00
Coordenadoria de Programas Especiais de Tecnologia de Informação;	informatica	1,00	90,00
Regulamentar sistemas de redes sem fio das unidades	sistema	1,00	90,00
Capacidade de armazenamento e controle de informações;	informatica	1,00	90,00
Sistema de telefonia fixa e móvel	sistema	1,00	90,00
Promover cursos e atividades de treinamento e capacitação	cursos	diversos	90,00
Digitalização de documentos oficiais	informatica	diversos	90,00
Comunicação via rádio frequência para integrar Bombeiro; Guarda Municipal; Ambulâncias e frota;	informatica	1,00	90,00
Monitoramento via vídeo e alarmes das unidades administrativas, interligados a Guarda Municipal;	und	1,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Sistema de controle de viaturas por GPS;	informatica	1,00	90,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos	curros	diversos	90,00
Modernizar parque tecnológico da prefeitura	informatica	1,00	90,00
Recarga de toner e cartuchos de tinta para impressoras	informatica	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Implantar o projeto cidade digital	informatica	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	2,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Controle Interno			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	54	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
SOM - SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL 2.080			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.03.00	
OBJETIVO			
Implantar e manter os serviços de ouvidoria para atendimento ao publico			
JUSTIFICATIVA			
Aprimoramento, organização e planejamento da administração pública e Acompanhar as atividades da Ouvidoria			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aprimorar e manter o Sistema de Ouvidoria Municipal	ouvidoria	3000,00	90,00
Acompanhar as atividades da Ouvidoria	atividades	3000,00	90,00
Implantar e manter os serviços de ouvidoria para atendimento ao	serviços	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Contratar e manter estagiários	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL 1.003			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.04.00	
OBJETIVO			
Vigilância ao Patrimônio e Segurança Municipal - Exercer atividades de acordo com a Lei Municipal nr.1002 de 13/12/1993; Subvencionar atividades do Conselho Municipal de Segurança e Assistência Social;			
JUSTIFICATIVA			
Implementar a coordenadoria para melhor proteger o patrimônio público; dar sustentabilidade as ações do Conselho Municipal de Segurança;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aquisição de veículos de tração mecânica	equipamentos	2,00	90,00
Aquisição de Central de monitoramento;	equipamento	1,00	90,00
Obras e Instalações na Sede	obra	1,00	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	equipamento	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL 2.009			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.04.00	
Manter a Vigilância sobre os próprios municipais;	atividade	diversos	90,00
Convênio com o DETRAN e apoio as atividades do CIRETRAN	convênio	1,00	90,00
Adquirir Fardamento completo	uniforme	diversos	90,00
Ampliar efetivo da Guarda Municipal;	curso	1,00	90,00
Sistema de Sinalização Viária	sistema	1,00	90,00
Controlador Eletrônico de velocidade;	sistema	1,00	90,00
Organizar ações de educação no trânsito	programa	1,00	90,00
Capacitação dos servidores da Guarda Municipal	curso	10,00	90,00
Contribuir financeiramente com o CONSEG	subvenção	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	2,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.350.000,00
PROGRAMA			
Sistema Municipal de Defesa Civil			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	10	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
MANUTENÇÃO DO CONSEG 2.010			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.04.00	
OBJETIVO			
Sistema Municipal de Defesa Civil			
JUSTIFICATIVA			
Segurança no atendimento a população;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades do COMDEC	conselho	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.04.00	
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E BOMBEIRO COMUNITÁRIO			
BOMBEIRO COMUNITÁRIO 2.011			
Manter o Programa Bombeiro Comunitário	programa	1,00	90,00
Manter e equipar a sede do Posto do Bombeiro Comunitário	equipamentos	diversos	90,00
Adquirir Fardamento completo	uniforme	diversos	90,00
Capacitação dos servidores da Guarda Municipal	curios	10,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
Implantação do FUNREBOM	implantação	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiario supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 310.000,00
PROGRAMA			
Modernização da Gestão Pública			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	11	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DPTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 2.012			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	03.01.00	
OBJETIVO			
Modernização da Gestão Pública			
JUSTIFICATIVA			
Aprimoramento e sustentabilidade operacional do departa,mento;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Controlar com as demais unidades administrativas a despesa e acompanhar a arrecadação	planejar	12,00	90,00
Prestar assessoramento técnico ao Prefeito Muncpal	assessoria	diversos	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Coletar das unidades administrativas as informações necessárias das atividades desenvolvidas;	informações	20000,00	90,00
Contratar pesquisas de opinião pública	pesquisa	12,00	90,00
Contratar serviços técnicos especializados para projetos arquitetônicos e de engenharia	projetos	10,00	90,00
Elaborar, Atualizar e Coordenar a PPA, LDO e a LOA;	lei	3,00	90,00
Acompanhar a execução orçamentária e a programação de governo;	execução	12,00	90,00
Elaborar e acompanhar projetos articulados com órgãos das demais esferas de governo;	projetos	2,00	90,00
Atualizar, fiscalizar e coordenar a aplicação do plano diretor	fiscalizar	12,00	90,00
Implantar e manter sistema municipal de informações Geográficas Georreferenciadas;	sistema	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 350.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Valorização e adequação funcional dos servidores públicos			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	12	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 2.013			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.01.00	
OBJETIVO			
Valorização e adequação funcional dos servidores públicos			
JUSTIFICATIVA			
Melhoria da produtividade e da qualidade de vida no trabalho;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter quadro de pessoal	custeio/folha	1000,00	90,00
Contratação de pessoal através de concurso público	concurso	200,00	90,00
Programa de Gestão de Qualidade e Segurança no Trabalho	programa	1000,00	90,00
Manter convênios para viabilizar atividades de estágio em todos os setores da administração;	convenio	2,00	90,00
Serviço de exame médico em saúde ocupacional	servidor	diversos	90,00
Regime geral de previdência - INSS	servidor	1000,00	90,00
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	servidor	1000,00	90,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos	cursos	diversos	90,00
Contratar consultoria técnica	consultoria	1,00	90,00
Contratar serviços de terceiros	custeio/contrato	diversos	90,00
Auxílio Alimentação aos Servidores municipais	auxilio	1000,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 1.420.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada		Fundamento Legal: 1782	Data: 09/07/2012 Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 2.014			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Nº 13	04.01.00
OBJETIVO			
Proceder a Administração de Recursos Humanos Inativos e Pensionistas			
JUSTIFICATIVA			
Pagamento de servidores Inativos e Pensionistas			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pagar os servidores Inativos	inativos	15,00	90,00
Pagar os pensionistas	pensionistas	15,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 800.000,00
PROGRAMA			
Controle e Distribuição de Material e Patrimônio			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	13
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
DPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO 1.004			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Nº	04.02.00
OBJETIVO			
Controle e Distribuição de Material e Patrimônio			
JUSTIFICATIVA			
Para um melhor processo administrativo, minimizando custos e melhor aproveitando os investimentos patrimoniais;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Construir, ampliar, reformar e manter as Instalações físicas do Porto Internacional;	obra	1,00	90,00
Reformar as Instalções do Almoxarifado Central	obra	1,00	90,00
Adquirir imóvel, com recursos próprios e de alienação de bens doados pela Receita Federal	imovel	1,00	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	equipamento	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
DPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO 2.015			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.02.00	
Manter as atividades recebimento e as Instalações físicas do Almojarifado Geral	atividades	diversos	90,00
Manter atividades de recebimento de bens móveis, imóveis e de	atividades	20000,00	90,00
Manter atualizado e informatizado o controle patrimonial dos bens	sistema	3,00	90,00
Manter convênio com Receita Federal do Brasil	convênio	5,00	90,00
Apólices de Seguro dos bens patrimoniais	seguro	diversos	90,00
Cadastro de bens móveis e imóveis	cadastro	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 270.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Manutenção da Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	14	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DPTO ATIVIDADES AUXILIARES			
DPTO ATIVIDADES AUXILIARES 2.016			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.03.00	
OBJETIVO			
Manutenção da Administração Geral			
JUSTIFICATIVA			
Manutenção e revitalização do departamento de atividades auxiliares			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter atividades do setor de informática	custeio/informa	1,00	90,00
Adquirir e manter sistemas operacionais de computadores	sistema	2,00	90,00
Manter o sistema de arquivamento físico e digital de documentos e dados oficiais	arquivo	1,00	90,00
Manter os sistemas de governo eletrônico, internet e intranet	sistema	1,00	90,00
Contratar serviços técnicos especializados para projetos arquitetônicos e de engenharia	serviços	3,00	90,00
Manter as atividades auxiliares da administração	custeio/adm	diversos	90,00
Manter as publicações oficiais dos atos oficiais	publicacoes	1500,00	90,00
Controlar o abastecimento de água, energia e telecomunicações	controle	diversos	90,00
Manter o sistema de Protocolo de documentos informatizado	sistema	1,00	90,00
Normatizar, informatizar as rotinas administrativas de atendimento do cidadão	sistema	1,00	90,00
Instituir e manter o sistema de atendimento não presencial por meio telefônico e informatizado;	sistema	1,00	90,00
Manter o Convênio com o Município de Mercedes na travessia por balsa no Rio Guaçu	convenio	1,00	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	10,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 1.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DPTO ATIVIDADES AUXILIARES			
SUB-PREFEITURA DE OLIVEIRA CASTRO 2.017			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Nº	04.03.00
OBJETIVO			
Manutenção e Administrar a Sub-Prefeitura de Dr. Oliveira Castro			
JUSTIFICATIVA			
Manutenção e revitalização da Sub-Prefeitura de Dr. Oliveira Castro			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades da Sub-Prefeitura	custeio/sub-pre	1,00	90,00
Manter as atividades do Tele-Centrocomunitario	custeio/telecen	1,00	90,00
Contratar e manter estagiários	pessoa	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 60.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Manutenção do Departamento de Administração e Controle			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	15	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE 2.018			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.04.00	
OBJETIVO			
Manutenção do Departamento de Administração e Controle			
JUSTIFICATIVA			
Agilização, qualidade e melhoria no processo de atendimento ao munícipe;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter Atividades Administrativas do Departamento	atividades	diversos	90,00
Administrar, fiscalizar a concessão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros;	atividades	diversos	90,00
Concessão dos serviços de transporte público por táxi	atividades	diversos	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica	equipamentos	5,00	90,00
Reformar as Instalações do Almoarifado Central	obras	1,00	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 205.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Manutenção, Reforma e Adequação de prédios públicos;			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	16	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
CEMITERIO E CAPELA MORTUARIA 1.005			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
CEMITERIO E CAPELA MORTUARIA 2.019			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.04.00	
OBJETIVO			
Manutenção, Reforma e Adequação de prédios públicos;			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade dos setores;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir e manter as obras e serviços necessários para o licenciamento ambiental	licenciamento	4,00	90,00
Construir e ampliar área do cemitério central	obra/cemiterio	1,00	90,00
Construir carneiras horizontais e verticais e ossários	obra/cemiterio	100,00	90,00
Reformar as instalações da Capela Mortuária	obra/cemiterio	1,00	90,00
Manter e conservar a Capela Mortuária e seus Serviços;	custeio/cemiter	4,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 1.005		R\$ 20.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 2.019		R\$ 140.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.04.00	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
AEROPORTO MUNICIPAL DE GUAIRA 2.020			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.04.00	
Administrar e manter o funcionamento dos serviços administrativos e operacionais do Aeroporto	aeroporto	diversos	90,00
Reformar, readequar, mobiliar, manter as instalações físicas do Aeroporto	obra	1,00	90,00
Aeroporto manter a pavimentação, sinalização e iluminação da pista e do acesso rodoviário a BR 272	obra	1,00	90,00
Regularizar as instalações do aeroporto e atender as exigências nos termos da vistoria da ANAC	aeroporto	1,00	90,00
Contratar projetos técnicos aéro-portuários	projeto	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 60.000,00
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.04.00	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
TERMINAL RODOVIARIO DE GUAIRA 2.021			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.04.00	
Manter os serviços administrativos e operacionais do terminal	custeio/rodoviário	1,00	22,00
Reformar, readequar, manter e conservar as instalações do	obra/rodoviaria	1,00	90,00
Obras e Instalações, cobertura e forro nos box das agencias do	obra/rodoviaria	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 200.000,00
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.04.00	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
PORTO INTERNACIONAL DE GUAIRA 1.006			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.04.00	
Construir, ampliar, reformar e manter as Instalações físicas do Porto Internacional;	obra/porto	1,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Adquirir equipamento, material permanente com recurso próprio e de alienação de bens doação RFB	equipamento	1,00	90,00
Reformar e manter as edificações da Receita Federal nos termos da Lei 1234/03; 1361/05; 1413/06	obra/porto	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 330.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.04.00	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
PORTO INTERNACIONAL DE GUAIRA 2.022			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.04.00	
Manter a infraestrutura operacional do Porto Internacional 7 quedas;	custeio/porto	1,00	90,00
Administrar e manter os serviços administrativos e operacionais prestados no Porto Internacional	custeio/porto	1,00	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Manutenção da Administração Geral de Compras			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	17	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
DEPARTAMENTO DE COMPRAS 2.023			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.05.00	
OBJETIVO			
Manutenção da Administração Geral de Compras			
JUSTIFICATIVA			
Eficiência nas condições de controle;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Efetuar os procedimentos de compras nos termos da legislação específica	procedimento	10000,00	90,00
Modernizar, informatizar e atualizar as normas e procedimentos para o processamento das licitações	licitação	500,00	90,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos	cursos	diversos	90,00
Manter os serviços de publicação e divulgação dos procedimentos licitatórios e publicações oficiais;	publicação	1000,00	90,00
Contratar assessoria técnica e publicação especializada;	consultoria	1,00	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	4,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 630.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Administração Financeira			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	18	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
SETOR DE CONTABILIDADE 2.024			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	05.01.00	
OBJETIVO			
Administração Financeira			
JUSTIFICATIVA			
Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Efetuar a contabilidade e os relatórios contábeis	lançamentos	diversos	90,00
Efetuar o empenho e a liquidação das despesas	empenho	diversos	90,00
Proceder a execução orçamentária	procedimentos	diversos	90,00
Contratar consultoria técnica	consultoria	1,00	90,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos	cursos	diversos	90,00
Prestar contas ao TCE e aos órgãos conveniados	prestação de c	diversos	90,00
Realizar as audiências públicas	audiencia	8,00	90,00
Controlar e executar os dispositivos da lei 101/2000 e 4320/64	controle	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 490.000,00
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	05.01.00	
DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
SETOR DE TESOURARIA 2.025			
Contribuir e participar do Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu	conselho	1,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Contribuir e participar do CORIPA	consorcio	1,00	90,00
Contribuir e participar da ADEOP - Agencia de Desenvolvimento do Extremo Oeste do Paraná	entidade	1,00	90,00
Contribuir e participar da AMOP; ADAMOP	entidade	1,00	90,00
Contribuir e participar da AMP	entidade	1,00	90,00
Contribuir e participar da AMB/CNM	entidade	1,00	90,00
Contribuir e participar da Rede de Mercociudades	entidade	1,00	90,00
Efetuar o pagamento das despesas	empenho/liquida	diversos	90,00
Contribuir ao PASEP	contribuição	diversos	90,00
Realizar a movimentação financeira e prestar contas	receita/despesa	diversos	90,00
Amortizar, liquidar dívidas com SEDU, PR Urbano; Eletrosul; PR Cidade; INSS, FGTS, B.Brasil, BNDS e Outros	divida	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.650.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Reserva de Contingência			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	99	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
RESERVA DE CONTINGENCIA 9.999			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	05.01.00	
OBJETIVO			
Reserva de Contingência			
JUSTIFICATIVA			
Suprir, prestar atendimento emergencialmente;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Prever e utilizar a Reserva de Contingência nos termos da lei	contigencia	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Administração tributária e controle			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	19	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 2.026			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	05.02.00	
OBJETIVO			
Administração tributária e controle			
JUSTIFICATIVA			
Fomentar o aumento da receita;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realizar os procedimentos de arrecadação tributária	procedimento	diversos	90,00
Licenciamento para localização de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços	licenciamento	diversos	90,00
Inscriver os tributos em atraso em dívida ativa, e expedir as certidões para execução fiscal	divida	diversos	90,00
Receber as dívidas parceladas pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIG de 2005	divida	diversos	90,00
Realizar o Cadastro Técnico Multifinalitário Imobiliário e Econômico urbano e rural Georreferenciado	cadastro	2,00	90,00
Atualizar a Base Cartográfica urbana e rural, com os recursos do geoprocessamento	base cartografica	diversos	90,00
Contratar consultoria técnica	consultoria	1,00	90,00
Manter a unidade de cadastro das atividades dos contribuintes	cadastro	10000,00	90,00
Manter atualizado o SIM-AM modulo arrecadação junto ao TCE/PR	sistema	1,00	90,00
Implantar a universalização da nota fiscal de serviços eletrônica no município	sistema	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 640.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Administração Fiscalização e Controle			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	20	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO 2.027			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	05.03.00	
OBJETIVO			
Administração Fiscalização e Controle			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de se manter o controle no processo de planejamento; garantir a obtenção de receita;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realizar os procedimentos de fiscalização tributária	procedimento	diversos	90,00
Contratar assessoria técnica especializada	assessoria	1,00	90,00
Manter, capacitar e treinar os servidores atendentes	treinamento	diversos	90,00
Manter a unidade de cadastro e fiscalizar as atividades dos	contribuinte	10000,00	90,00
Celebrar Convênios com Fisco Federal e Estadual	convênio	2,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 190.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO FUNDEB 1.007			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO 1.008			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.01.00			
OBJETIVO			
Ensino Fundamental			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de se fornecer instrução com qualidade a população jovem do município (ensino fundamental);			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir novas unidades escolares	obra/escolas	3,00	90,00
Construir unidades de Bibliotecas Escolar	obra/biblioteca	2,00	90,00
Dar continuidade ao programa de reforma, melhorias e ampliação das unidades escolares existentes;	obra/escolas	16,00	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	equipamentos	diversos	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA FUNDEB 1.007		R\$ 400.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA O.RECURSOS 1.008		R\$ 400.000,00	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL 2.028			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.01.00			
Manter o ensino fundamental			
		4000,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Contratar serviços para a oferta de ensino extra-curricular;	custeio/aluno	3,00	90,00
Manter as despesas com a folha de Pgto do Magistério	custeio/folha	1,00	90,00
Pagamento de Abono em caráter excepcional e eventual	custeio/folha	300,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 3.800.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% ADM. 2.029			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS 2.030			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.01.00	
Manter o ensino fundamental	custeio/aluno	4000,00	90,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos servidores do Magistério	custeio/aluno	3,00	90,00
Manter as despesas com a folha de Pqto do Magistério	custeio/folha	3000,00	90,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos Servidores do Magistério, no período extraordinário;	atendimento	1,00	90,00
Manter os servidores de apoio, serventes, bibliotecárias, secretárias e merendeiras	custeio/folha	100,00	90,00
Manter convênios para a contratação de estagiários	convenio	1,00	90,00
Manter as atividades Conselho Municipal e da Conferência Municipal de Educação	conselho	4,00	90,00
Realizar de forma continua a capacitação dos servidores municipais da área da educação	cursos	diversos	90,00
Incentivar a criação de cursos universitários junto a UNIPAR	cursos	diversos	90,00
Incentivar e manter as atividades pedagógicas, do Programa PETI / CICA	programa	2,00	90,00
Implantar gradativamente serviços de tratamento dentário em todas as escolas	custeio/aluno	4000,00	90,00
Implantar sistema permanente de avaliação do processo de ensino aprendizagem	programa	1,00	90,00
Realizar campanhas e pesquisas educacionais na integração família-escola;	campanhas	diversos	90,00
Fornecer "KIT" escolar composto por material escolar e didático	material	4000,00	90,00
Contratar serviços para a oferta de ensino extra-curricular;	custeio/contrato	20,00	90,00
Capacitar e treinar os professores do quadro do magistério	cursos	diversos	90,00
Ampliar e manter o sistema de informatização	sistema	1,00	90,00
Adquirir e manter os serviços do Sistema de Ensino	sistema	1,00	90,00
Adquirir Uniforme aos Alunos	uniforme	4000,00	90,00
Apoiar os Conselhos Escolares das escolas municipais;	conselho	16,00	90,00
Promover intercâmbios, viagens, eventos, cursos, palestras para alunos, professores e pais;	eventos	diversos	90,00
Incentivar e dar apoio as atividades desenvolvidas pelas APMs.	incentivo	1,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Dar continuidade ao programa de reforma, melhorias e ampliação das unidades escolares existentes;	programa	1,00	90,00
Construir novas unidades escolares	obra	3,00	90,00
Construir unidades de Bibliotecas Escolar	obra	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	150,00	90,00
Distribuir kit fardamento para os alunos da rede municipal de ensino	kit	5000,00	90,00
Distribuir kit escolar para os alunos da rede municipal de ensino	kit	5000,00	90,00
Pagamento de Abono em caráter excepcional e eventual	custeio/folha	300,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica	equipamentos	3,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 40% ADM. 2.029			R\$ 1.400.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL- OUTROS RECURSOS 2.030			R\$ 1.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Apoio aos Estudantes			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	22	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
APOIO A ESTUDANTES 3º GRAU 2.031			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.01.00	
OBJETIVO			
Apoio aos Estudantes			
JUSTIFICATIVA			
Incentivo ao aprendizado ao nível de terceiro grau;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Auxiliar financeiramente estudantes do ensino superior na despesa com transporte escolar	academico	300,00	90,00
Conceder bolsa de estudo a estudante	academico	350,00	90,00
Incentivar a criação de novos cursos superiores em Guáira	cursos	2,00	90,00
Apoiar financeiramente Entidades para a instalação dos Cursos Superiores nos campi local;	academico	20,00	90,00
Manter as atividades dos cursos superiores não presenciais realizados em convênio	academico	10,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 250.000,00
PROGRAMA			
Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	23	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ EDUC. INFANTIL 1.009			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.01.00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
OBJETIVO			
Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil			
JUSTIFICATIVA			
Manter, reformar e construir novas instalações			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir novas unidades pré-escolares	obra/centro	4,00	90,00
Ampliar e reformar os centros de educação infantil	obra/creche	5,00	90,00
Construir unidades de Bibliotecas Escolar	obra/biblioteca	1	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	equipamento	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% - PESSOAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% - ADM.			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTROS RECURSOS 2.032			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.01.00	
Atender à criança de 0 a 06 anos, provendo os recursos físicos e pedagógicos	custeio/aluno	3600,00	90,00
Manter e aperfeiçoar Servidores da Educação Infantil de 0 a 6 anos	custeio/aluno	3600,00	90,00
Elaborar politica pedagógica para os Centros de Educação Infantil	custeio/aluno	3600,00	90,00
Adptar estrutura físicas das escolas municipais para o atendimento as crianças de 0 a 06 anos	obra	5,00	90,00
Implantar gradativamente serviços de tratamento dentário em todas as escolas	custeio/aluno	3600,00	90,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos servidores do Magistério	custeio/servido	diversos	90,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos Servidores do Magistério, no período extraordinário;	custeio/servido	diversos	90,00
Manter os servidores de apoio, serventes, bibliotecárias, secretárias e merendeiras	custeio/servido	diversos	90,00
Realizar de forma continua a capacitação dos servidores municipais da área da educação	cursos	diversos	90,00
Capacitar e treinar os professores do quadro do magistério	cursos	20,00	90,00
Realizar de forma contínua a capacitação dos servidores municipais da área de educação;	cursos	20,00	90,00
Adquirir e manter os serviços do Sistema de Ensino	sistema	1,00	90,00
Fornecer "KIT" escolar composto por material escolar e didático	custeio/KIT	3600,00	90,00
Ampliar e manter o sistema de informatização	sistema	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	50,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% - PESSOAL 2.076			R\$ 950.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% - ADM. 2.077			R\$ 260.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTROS RECURSOS 2.032			R\$ 340.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Alfabetização de Jovens e Adultos			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	24	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
AÇÕES DE ALFABET. DE JOVENS E ADULTOS - EJA FUNDEB 60% - PESSOAL 2.033			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA FUNDEB 40% - ADM. 2.034			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA OUTROS RECURSOS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.01.00	
OBJETIVO			
Alfabetização de Jovens e Adultos			
JUSTIFICATIVA			
Manter as atividades do programa			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os professores do programa de alfabetização de jovens e	custeio/folha	25,00	90,00
Manter as atividades do programa de alfabetização de jovens e	custeio/m.cons	25,00	90,00
Manter o convenio com o MEC/FNDE/SEED e outras instituições de ensino	convenio	diversos	90,00
Realizar permanentemente avaliação das praticas pedagógicas	cursos	diversos	90,00
Realizar e participar de eventos de capacitação pedagógica	evento	20,00	90,00
Apoiar o programa círculos de leitura de ensino fundamental de jovens e adultos com incentivo a leitura, cultura e artes	programa	20,00	
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA ALFABET. - EJA FUNDEB 60% - PESSOAL			R\$ 100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA ALFABET. - EJA FUNDEB 40% - ADM. 2.034			R\$ 40.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA ALFABET. - EJA OUTROS RECURSOS. 2.078			R\$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Integração da criança portadora de necessidade especial			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	25	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 2.035			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.01.00	
OBJETIVO			
Integração da criança portadora de necessidade especial			
JUSTIFICATIVA			
Promover a integração da criança portadora de necessidade especial;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Promover atividades de formação especializada	programa	60,00	90,00
Ampliar o atendimento dos programas de integração das crianças portadoras de necessidades especiais	programa	20,00	90,00
Manter e apoiar as atividades da Escola Mario Luiz /Sociedade Pestalozzi	programa	20,00	90,00
Adequar unidades escolares para eliminar barreiras arquitetônicas aos portadores de necessidade	programa	100,00	90,00
Subvencionar a Sociedade Pestalozzi de Guaíra mantenedora da Escola Mário Luiz	incentivo/subve	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Preservação do Patrimônio Histórico			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	26	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE CULTURA			
RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO 2.036			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.02.00	
OBJETIVO			
Preservação do Patrimônio Histórico			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de se preservar a história e a cultura;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Implantação da casa da Cultura	obra	diversos	90,00
Reativar a fanfarra e banda municipal	incentivo/artes	1,00	90,00
Divulgar, incentivar, restaurar e conservar o patrimônio histórico	incentivo/artes	1,00	90,00
Ampliar, manter e conservar as atividades do Museu Sete Quedas	equipamentos	1,00	90,00
Reforma e manutenção da Igreja Nossa Senhora do Perdão, "Igrejinha de Pedra" e Edícula	obra	1,00	90,00
Reconstituir a história e a cenografia das Sete Quedas;	acervo	5000,00	90,00
Manutenção e Reforma do Cine Teatro Sete Quedas	pessoa	5000,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Incentivo a Cultura			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	27	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE CULTURA			
DEPARTAMENTO DE CULTURA 2.037			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.02.00	
OBJETIVO			
Incentivo a Cultura			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade em se perpetuar			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades do Sistema Municipal de Cultura	custeio/sistema	1,00	90,00
Manter as atividades do Conselho Municipal de Cultura	conselho	1,00	90,00
Incentivar e apoiar o teatro, a dança e os grupos de coral do município, bem como outras atividades	incentivo/artes	diversos	90,00
Realizar, divulgar e apoiar os eventos que integram o calendário municipal	eventos	diversos	90,00
Aquisição de livros para acervos das Bibliotecas	acervo	10,00	90,00
Incentivar os artistas na realização e manutenção de suas atividades	incentivo/artes	15,00	90,00
Adquirir instrumentos musicais e manter as atividades da Banda e da Fanfarra municipal;	equipamentos	30,00	90,00
Organizar e realizar desfile cívico-militar e de carnaval	custeio/desfile	5,00	90,00
Contratar assinaturas de publicação de revistas e jornais	jornais	5,00	90,00
Manter material para recuperação dos acervos bibliográficos	custeio/contrato	diversos	90,00
Manter a tradição do concurso de decoração natalina de vitrine e residencia .	concurso	10,00	90,00
Construção de um palco na Praça Duque de Caxias (p/ apresentação artísticas /culturais)	obra	1,00	90,00
Construção de um aquário de vidro na Praça Eurico Gaspar Dutra	obra	1,00	90,00
Realizar e premiar concursos, torneios, campeonatos, gincanas e outros eventos;	concurso	20,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Contratar serviços profissionais para ensinar dança, música, teatro e demais atividades artísticas;	incentivo/artes	diversos	90,00
Construir, reformar, e manter a sede da Biblioteca Pública Cel. Otávio Tosta e Mitsuki Shiom;	obra	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 480.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Alimentação escolar			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	28	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
DPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2.038			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.03.00	
OBJETIVO			
Alimentação escolar			
JUSTIFICATIVA			
Alimentação favore o desempenho escolar;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Fornecer alimentação escolar aos alunos da ensino fundamental	aluno	4000,00	90,00
Fornecer alimentação escolar aos alunos da educação especial:	aluno	100,00	90,00
Capacitar os servidores para o preparo da alimentação escolar	curso/servidor	50,00	90,00
Manter o projeto de orientação nutricional aos escolares	curso/servidor	3600,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 880.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Modernizar a Frota de Transporte Escolar			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	29	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO P/ DPTO TRANSP. ESCOLAR 1.010			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.04.00	
OBJETIVO			
Modernizar a Frota de Transporte Escolar			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de manutenção constante para manter a operacionalidade da frota escolar			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir veículos com recursos próprios e financiados pelas esferas, Federal e Estadual;	equipamentos	10,00	90,00
Manter os veículos da frota escolar	custeio/frota	25,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica	equipamentos	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Transporte Escolar			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	30	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2.039			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.04.00	
OBJETIVO			
Transporte Escolar			
JUSTIFICATIVA			
Facilitar o acesso físico do maluno a escola;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir veículos com recursos próprios e financiados pelas esferas, Federal e Estadual;	equipamento	10,00	90,00
Manter os veículos da frota escolar	custeio/frota	25,00	90,00
Manter, capacitar e treinar os motoristas	curso	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.560.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Melhoria estrutural dos espaços para a prática desportiva			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	31	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS 1.011			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	07.01.00	
OBJETIVO			
Melhoria estrutural dos espaços para a prática desportiva			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de manutenção e conservação das estruturas			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir, reformar e conservar o kartódromo, estadio, módulo, ginásio e demais espaços esportivos;	obra	6,00	90,00
Construir e reformar, campos de futebol e obras complementares nos bairros e zona rural;	obra	15,00	90,00
Construir, equipar e manter instalações e infraestruturas desportivas no rio Paraná e Lago Itaipu;	obra	10,00	90,00
Construir, reformar e iluminar praças esportivas nas Associações Comunitárias	obra	15,00	90,00
Construir , adequar, equipar e reformar as instalações e infraestrutura esportiva para acesso e pratica desportiva de deficiente fisico conforme Lei Federal 7853/89	obra	15,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Incentivo a prática desportiva			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	32	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
DEPARTAMENTO DE ESPORTE 2.040			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	07.01.00	
OBJETIVO			
Incentivo a prática desportiva			
JUSTIFICATIVA			
Melhoria da qualidade vida através da prática do desporto.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Coordenar, orientar e supervisionar a educação físico-escolar na rede municipal de ensino	professor	20,00	90,00
Organizar, incentivar, participar e apoiar eventos e competições municipais e intermunicipais;	competição	30,00	90,00
Incentivar e apoiar a prática de todas as modalidades esportivas	modalidade	diversos	90,00
Contratar serviços de arbitragem para as competições	profissional	30,00	90,00
Adquirir os materiais esportivos para a distribuição gratuita e atividades do departamento	material	diversos	90,00
Adquirir e fornecer materiais, uniformes, premiação e equipamentos esportivos	material	diversos	90,00
Organizar eventos intermunicipais, no qual o município de Guaíra seja a sede ou participante;	eventos	diversos	90,00
Organizar escolinhas de modalidades desportivas para crianças e adolescentes .	eventos	diversos	90,00
Desenvolver projetos para a prática de esportes para deficientes e idosos.	projeto	2,00	90,00
Implantar o calendário oficial de eventos esportivos.	eventos	1,00	90,00
Contratar serviços de transporte para condução de atletas para as competições	custeio/contrato	diversos	90,00
Adquirir equipamentos e materiais desportivos a pratica esportiva para deficiente fisico	pessoa	5,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Manter e organizar os espaços de prática desportiva			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	33	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS 2.041			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	07.01.00	
OBJETIVO			
Manter e organizar os espaços de prática desportiva			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de se manter a operacionalidade dos espaços desportivos;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter praças esportivas das associações comunitárias e entidades	praças	5,00	90,00
Manter a pista de "Skate"	pista	1,00	90,00
Manter a pista de "Motocroos"	pista	1,00	90,00
Construir e Manter o Kartódromo Municipal	custeio/obras	1,00	90,00
Manter o Estádio Municipal	custeio	1,00	90,00
Manter o Módulo Esportivo	custeio	1,00	90,00
Manter o Ginásio central e os Mini-ginásio de Esportes	custeio	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 170.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Apoio ao Lazer			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	34	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE LAZER			
DEPARTAMENTO DE LAZER 2.042			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	07.02.00	
OBJETIVO			
Apoio ao Lazer			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de manutenção e organização das atividades			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realizar e incentivar passeios, eventos e atividades náuticas no rio Paraná.	incentivo	30,00	90,00
Realizar, divulgar e incentivar eventos de lazer e recreação.	incentivo	12,00	90,00
Manter e ampliar os equipamentos e atividades do Fundo Vale e Centro Nautico.	equipamentos	2,00	90,00
Manter as atividades do kit de brinquedos infantis.	incentivo	1,00	90,00
Construir, equipar e manter espaços públicos, equipamentos e instalações de lazer	obras	diversos	90,00
Promover e apoiar eventos e atividades de lazer a população, rua de recreio e outras similares;	eventos	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 190.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Atenção a Saúde			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	35	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO P/ DPTO MÉDICO 1.012			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00	
OBJETIVO			
Atenção a Saúde			
JUSTIFICATIVA			
Melhorar o atendimento e dar operacionalidade a área da saúde pública; manter o programa Saúde da Família - PSF; o departameno odontológico;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO P/ DPTO MÉDICO 1.012			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00	
Mobiliar e equipar a sede da nova Unidade Central de Saúde	equipamento	diversos	90,00
Mobiliar e equipar as UBS	equipamento	diversos	90,00
Mobiliar e equipar CAPS	equipamento	diversos	90,00
Mobiliar e equipar a casa da gestante	equipamento	1,00	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 180.000,00	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONSTRUÇÕES E APLIAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE 1.013			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Reformas e manutenção da construção da Unidade Central de Saúde	obra	1,00	90,00
Construir e manter instalações Casa da Gestante	obra	1,00	90,00
Construir, manter e readequar as Unidades do Sistema Municipal de Saude	obra	diversos	90,00
Ampliar, reformar, adequar as UBS descentralizadas, com recursos próprios e em convênio com o MS/FNS (Jardim Zeballos; Pq Hortencia; Tancredo Neves)	obra	diversos	90,00
Reformar a Unidade Central de Saúde para se adequar a UPA 24 horas .	obra	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 170.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEPARTAMENTO MÉDICO 2.043			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00	
Desenvolver programa de humanização da saúde pública de Guaíra;	programa	1,00	90,00
Viabilidade técnica-econômica para instalação de um centro cirúrgico equipado com UTI	programa	1,00	90,00
Propiciar melhoria na resolutividade dos atendimentos ambulatoriais com exames clínico especializado	programa	1,00	90,00
Ativar as instalações físicas da casa da gestante para atendimento especial as mães	obra	1,00	90,00
Gerenciar e manter os serviços das unidades de saúde	custeio/centro	diversos	90,00
Ampliar os serviços médicos pelo consórcio intermunicipal, central de leito, CISCOPAR, CISA e demais	consorcio	1,00	90,00
Manter e contratar os serviços de consultas especializadas e em clínica geral.	custeio/contrato	diversos	90,00
Manter e contratar os serviços de plantão cirúrgico, dário e noturno, fins de semana, dentre outros;	custeio/contrato	diversos	90,00
Manter e contratar serviços de plantão ambulatorial, noturno, fins de semana, dentre outros;	custeio/contrato	diversos	90,00
Manter o serviço de Atendimento Móvel Pré-hospitalar	custeio/centro	diversos	90,00
Adquirir equipamento para o "Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia" (S.A.D.T);	equipamento	2,00	90,00
Manter os serviços para o atendimento 24 horas na Unidade Central de Saúde	custeio/UCS	diversos	90,00
Manter atendimento multi-profissional da gestante e da criança menor de 6 anos	custeio/UCS	diversos	90,00
Implantar o programa disque saúde	programa	1,00	90,00
Implantar programa de entrega a domicilio de medicamentos de uso continuo aos pacientes cadastrados	programa	1,00	90,00
Manter programa municipal de prevenção a violência contra a mulher e a criança	programa	1,00	90,00
Manter controle de referência e contra-referência em fisioterapia;	programa	1,00	90,00
Manter o programa Humaniza SUS.	programa	1,00	90,00
Manter o programa de controle ao tabagismo	programa	1,00	90,00
Manter o programa intersetorial de saúde vocal	programa	1,00	90,00
Reativação do Banco de sangue no município	programa	1,00	90,00
Incentivar os hospitais privados para a instalação de centro cirúrgico e terapia intensiva;	incentivo	1,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Adquirir serviços de procedimentos ambulatoriais especializados, dentre outros;	custeio/contrato	diversos	90,00
Implementar as ações do convênio com o MS no Programa Sistema Integrado Saúde na Fronteira;	programa	1,00	90,00
Participar das ações do Grupo de Trabalho Saúde na Fronteira em parceria com a Itaipu Binacional	curso	diversos	90,00
Manter os serviços de assistência materno-infantil quanto as necessidades da gestante ao lactante;	custeio/UCS	diversos	90,00
Manter e contratar serviços de transporte de paciente	custeio/UCS	diversos	90,00
Manter atualizado os sistemas informatizados do Município e do MS/Datasus	sistema	1,00	90,00
Manter o serviço ambulatorial, médico hospitalar e de enfermagem, da pré-consulta a ação preventiva	custeio/UCS	diversos	90,00
Manter os funcionários do Programa de Agente Comunitário de Saúde	custeio/folha	diversos	90,00
Manter o cadastro único do usuário do sistema de saúde	programa	1,00	90,00
Manter os serviços do Programa de Agente Comunitário de Saúde	programa	1,00	90,00
Manter e ampliar o sistema de informatização do sistema municipal de saúde	sistema	1,00	90,00
Implantar programa de prevenção do câncer de próstata	programa	1,00	90,00
Manter os serviços do Programa Saúde da Família, Agentes Comunitários e de Saúde Bucal	programa	6,00	90,00
Manter os funcionários do Programa Saúde da Família, Agentes Comunitários e Saúde Bucal	custeio/folha	diversos	90,00
Integrar e manter as unidades móveis de saúde	integração	15,00	90,00
Contratar consultoria técnica	consultoria	1,00	
Criar programa fitoterápico de plantas medicinais na Farmácia Municipal;	programa	1,00	90,00
Atendimento diferenciado para idoso e gestante através de unidades específicas	programa	diversos	90,00
Organizar e manter programa para entrega continua de material de consumo (fraldas) e genero alimenticio (leite) para pacientes especiais	programa	diversos	90,00
Manter e contratar os serviços de sobreaviso, diário e noturno, fins de semana	plantões	diversos	90,00
Implantar o NASF	programa	diversos	90,00
Implantar uma unidade de pronto atendimento e SAMU	programa	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	15,00	90,00
Mobiliário e equipar a sede da nova Unidade Central de Saúde	equipamento	diversos	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Mobiliar e equipar as UBS;	equipamento	diversos	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica	equipamentos	5,00	90,00
Implantar a rede de Urgência e Emergência	programa	diversos	90,00
Implantar a rede de saúde mental	programa	diversos	90,00
Implantar a rede Cegonha (mãe quairense)	programa	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 7.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 2.044			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00	
Ampliar e melhorar o PSF - Programa Saúde da Família;	programa	10,00	90,00
Ampliar e fortalecer o ESF - Estratégia Saúde da Família;	programa	6,00	90,00
Manter os serviços do Programa Saúde da Família, Agentes Comunitários e de Saúde Bucal	programa	2,00	90,00
Manter os funcionários do Programa Saúde da Família, Agentes Comunitários e Saúde Bucal	programa	2,00	90,00
Realizar campanhas de preventivo do cancer colo uterino ao menos uma vez na semana nas unidades basicas de saúde e campnhas ao menos 2 vezes ao ano.	programa	2,00	90,00
Notificar as DSTs conforme protocolo	divulgação	diversos	90,00
Instituir protocolo de classificação de risco em todas as unidades	divulgação	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	15,00	90,00
Manter os serviços do Programa de Agente Comunitário de Saúde	programa	2,00	90,00
Manter o programa intersectorial de saúde vocal	programa	2,00	90,00
Capacitar e treinar os funcionários dos programas	currosos	diversos	90,00
Manter atualizado os sistemas informatizados do municipio e MS/DATA/SUS e SIOPS	sistema	1,00	90,00
Redividir e redimensionar (territorialização) as áreas do Estratégia Saúde da Família	equipes	12,00	90,00
Fortalecer a rede de atenção primária.	atendimento	diversos	90,00
Readequar em espaço físico para o departamento administrativo.	atendimento	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 1.750.000,00	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO 2.045			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00	
Ampliar o serviço de atendimento odontológico	programa	diversos	90,00
Realizar campanhas de prevenção de doenças bucais	programa	15,00	90,00
Contratar serviços de terceiros de próteses e tratamento	custeio/contrato	5,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 520.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Vigilância a Saúde			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	36	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA 2.046			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00	
OBJETIVO			
Vigilância a Saúde			
JUSTIFICATIVA			
Melhorar as condições de higienização para um sistema de vida mais saudável;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter e fiscalizar serviços definidos no Plano de Gerência de Resíduos dos Serviços de Saúde	plano	1,00	90,00
Manter e ampliar as inspeções de Vigilância Sanitária	inspeções	diveros	90,00
Manter o serviço de fiscalização e inspeção em atividades econômicas com autonomia	fiscalização	diveros	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diveros	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diveros	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 260.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOONOSES 2.047			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00	
Manter programa de posse responsável de animais	programa	1,00	90,00
Manter o programa de controle e castração de pequenos animais	programa	1,00	90,00
Manter a equipe e os serviços do programa de controle de endemias	programa	2,00	90,00
Manter campanhas e rotinas de vacinação	campanhas	1,00	90,00
Manter ações de vigilância epidemiológica ampliando as notificações e busca ativa	programa	diversos	90,00
Manter campanhas de prevenção de doenças transmissíveis (TB, MH, DST/AIDS)	campanhas	diversos	90,00
Manter atividades em "Educação em Saúde" para população em geral	programa	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
Construir e equipar o Centro de Zoonoses	obras	1	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 170.000,00
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL / POA 2.048			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00	
Manter o serviço municipal de inspeção de produtos de origem animal	programa	diversos	90,00
Controlar e prevenir doenças transmitidas por alimentos	programa	diversos	90,00
Orientar e incentivar a adequação do produtor de produtos de origem animal	cursos	10,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 50.000,00
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SERVIÇO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS 2.049			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00	
Manter a equipe e os serviços do programa de controle de endemias	custeio/folha	diversos	90,00
Manter campanhas e rotinas de vacinação	campanhas	diversos	90,00
Manter ações de vigilância epidemiológica ampliando as notificações e busca ativa	campanhas	diversos	90,00
Manter campanhas de prevenção de doenças transmissíveis (TB, MH, DST/AIDS)	campanhas	diversos	90,00
Contratar e manter os serviços de apreensão, manejo e guarda de animais apreendidos	custeio/contrato	1,00	90,00
Realizar atividades de treinamento de boas práticas e manipulação de alimentos	cursos	diversos	90,00
Realizar campanha anti-rábica em pequenos animais	campanhas	diversos	90,00
Elaborar programa de controle de animais peçonhentos	programa	1,00	90,00
Elaborar programa de controle de pragas urbanas	programa	1,00	90,00
Implantar programa de prevenção do câncer de próstata	programa	1,00	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	4,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 440.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Manutenção da Administração Geral - Saúde			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	64	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE 2.050			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00	
OBJETIVO			
Manutenção da Administração Geral - Saúde			
JUSTIFICATIVA			
Aprimorar o desenvolvimento do sistema;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Gerenciar e manter os serviços da Administração da Secretaria de Saúde	UBS/Centros	15,00	90,00
Manter e ampliar o sistema de informatização do sistema municipal de saúde	sistema	diveros	90,00
Manter o controle dos veículos	custeio/veiculo	diveros	90,00
Representar a secretaria junto ao MS/FNS, SESA/Regional de Saúde, comissão tripartite e bipartite;	representação	3,00	90,00
Manter as atividades do conselho municipal de saúde	conselho	1,00	90,00
Manter as ações e metas do Plano Municipal de Saúde	plano	1,00	90,00
Contratar consultoria técnica	Consultoria/ass	1,00	90,00
Contribuir financeiramente e participar das atividades dos CONSÓRCIOS	consorcio	1,00	90,00
Manter a atividade do convênio com o IML de Toledo - Pr.	convênio	1,00	90,00
Redividir e redimensionar (territorialização) as áreas do Estratégia Saúde da Família	equipes	12,00	90,00
Fortalecer a rede de atenção primária.	atendimento	diversos	90,00
Readequar em espaço físico para o departamento administrativo.	atendimento	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	15,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diveros	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diveros	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 520.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Investimento social em atividades comunitárias			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	37	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DPTO. DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS			
DPTO. DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS 2.051			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.01.00	
OBJETIVO			
Investimento social em atividades comunitárias			
JUSTIFICATIVA			
Desenvolver a economia solidária; sustentabilidade de renda;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Apoiar e incentivar o desenvolvimento de programas e projetos de economia solidária	projeto	5,00	90,00
Implementar os projetos de geração de renda e trabalho	projeto	10,00	90,00
Manter e apoiar projetos de orientação e iniciação profissional	projeto	5,00	90,00
Implantar e manter projetos sociais e de geração de renda às comunidades indígenas e quilombolas	projeto	5,00	90,00
Apoiar as atividades produtivas e de geração de renda e trabalho	cursos	12,00	90,00
Implementar e apoiar a realização de cursos de treinamentos de atividades de geração de renda	cursos	5,00	90,00
Manter a produção das Hortas Comunitárias	horts	2,00	90,00
Incentivar a criação e apoiar as atividades de entidades de apoio e organização popular	incentivo/subve	10,00	90,00
Manter o Centro de Multiuso e suas atividades e eventos	custeio/centro	1,00	90,00
Reformar e manter as sedes de associações de moradores e entidades de utilidade pública municipal	custeio/assoc.	1,00	90,00
Manter as atividades do programa municipal da terceira idade	custeio/assoc.	1,00	90,00
Oferecer atividades de esporte, cultura e lazer aos membros do grupo da 3ª idade	projeto	2,00	90,00
Manter e equipar a sede da terceira idade	custeio/assoc.	1,00	90,00
Apoiar as atividades do COMAD e do REMAD	incentivo/entida	2,00	90,00
Construir Centro Comunitário com Recursos Próprios e Federais	obra/convenio	1,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 360.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
DPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES 2.052			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.02.00	
Subvencionar a Associação Assistencial de Guaíra com recursos municipal e federal do SUAS	incentivo/subve	1,00	90,00
Subvencionar o Lar Asilo São José com recursos municipal e federal do SUAS	incentivo/subve	1,00	90,00
Subvencionar a Sociedade Pestalozzi com recursos municipal e federal do SUAS	incentivo/subve	1,00	90,00
Subvencionar a Casa da Sopa Amor e Caridade	incentivo/subve	1,00	90,00
Subvencionar a APMI	incentivo/subve	1,00	90,00
Subvencionar outras entidades sociais de utilidade pública municipal	incentivo/subve	1,00	90,00
Subvencionar Associações de Moradores, de Produtores e outras Assoc. de utilidade pública municipal;	incentivo/subve	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 230.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
DEPARTAMENTO DE ASSITENCIA SOCIAL 2.053			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.02.00	
Manter as atividades e re-equipar a Secretaria Municipal de ação social	equipamentos diversos		90,00
Manter os programas de assistência a complementação e segurança alimentar;	programa	10,00	90,00
Manter as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	conselho	1,00	90,00
Manter as atividades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA	conselho	1,00	90,00
Manter as atividades do Conselho Municipal do Idoso - CMDI	conselho	1,00	90,00
Realizar a Conferência Municipal do Idoso	conferencia	1,00	90,00
Manter as atividades do Centro de Convivência da Terceira Idade	custeio/centro	diversos	90,00
Construção de Pista para caminhada, instalações de aparelhos para ginástica no Centro de Multi uso;	obra	1,00	90,00
Adequar o Centro de Multi Uso para Centro de Convivência da Terceira Idade, construção de piscina;	obra	1,00	90,00
Manter as atividades do PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família	programa	diversos	90,00
Reformar e adequar as instalações do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social;	obra	1,00	90,00
Construir/instalar 01 CRAS nas áreas de maior vulnerabilidade do município;	obra	1,00	90,00
Construir e manter hortas comunitárias	hortas	2,00	90,00
Capacitar os conselheiros, profissionais e gestores	curso	diversos	90,00
Manter os programas de apoio a obtenção de documentos e apoio a cidadania.	programa	diversos	90,00
Realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;	conferencia	1,00	90,00
Implantar e manter Programas de Moradia Solidária	programa	1,00	90,00
Implantar e desenvolver Programas à mulher guairense;	programa	1,00	90,00
Realizar manter convênios relativos a construção, conservação e manutenção dos Centros Comunitários.	convênios	diversos	90,00
Propiciar atendimento às famílias vítimas de calamidade pública	auxilio	diversos	90,00
Propiciar treinamento aos agentes políticos participando de seminários e cursos.	cursos	diversos	90,00
Propiciar auxílio emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social ou de risco;	auxilio	diversos	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Auxilio para eventuais pagamentos de tarifas de água e energia elétrica;.	auxilio	diversos	90,00
Incentivar cursos de formação de jovens e donas de casa (empregabilidade)	cursos	diversos	
Prestar auxilio funeral e translado do corpo	auxilio	diversos	90,00
Efetuar atendimentos às pessoas em dificuldade social através de auxilio alimentação	auxilio	diversos	90,00
Efetuar atendimentos às pessoas em dificuldade social através de auxilio transporte;	auxilio	diversos	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Efetuar atendimentos aos cônjuges em dificuldade social através de auxilio documentação	auxilio	diversos	90,00
Efetuar atendimento para auxílio na aquisição de óculos e lentes para a acuidade visual;	auxilio	diversos	90,00
Atender as pessoas deficientes na aquisição de órteses, próteses, cadeiras de rodas, dentre outros;	auxilio	diversos	90,00
Efetuar atendimentos às pessoas portadoras de deficiência bucal em dificuldade social;	auxilio	diversos	90,00
Manter as atividades da padaria municipal com distribuição diária de pães em pontos estratégicos	custeio/padaria	10000,00	90,00
Manter o programa de distribuição de leite através da vaca mecânica	programa	10000,00	90,00
Prestar auxílio as Pessoas Portadores de Deficiência - PPD	auxilio	diversos	90,00
Contratar assessoria técnica especializada	assessoria	1,00	90,00
Manter e ampliar o sistema de informatização do sistema municipal de assistência social	sistema	1,00	90,00
Manter e apoiar as atividades do CMAS e demais conselhos da área social	conselho	diversos	90,00
Prestar assistência social complementar a pessoas em vulnerabilidade social	auxilio	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	10,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada		Fundamento Legal: 1782	Data: 09/07/2012 Tipo: Lei
INICIAL			
PROGRAMA			
Investimento Social - S.U.A.S.			
CÓDIGO DO PROGRAMA			
Nº	38		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL			
PROGRAMAS DO SUAS 2.054			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Nº	09.02.00		
OBJETIVO			
Investimento Social - S.U.A.S.			
JUSTIFICATIVA			
Manter os serviços necessários a população;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os profissionais contratados e os serviços prestados pelo CRAS - Centro Ref. Assit. Soc.	custeio/folha	diversos	90,00
Manter os profissionais contratados e os serviços prestados pelo CREAS - Centro Ref.Esp.Assist.Soc.	custeio/folha	diversos	90,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Federal Benefício de Prestação Continuada	custeio/folha	diversos	90,00
Manter atualizado o Cadastro Único do Bolsa Família e os serviços prestados aos beneficiários	sistema	1,00	90,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Federal Luz Para Todos	repasse	10000,00	90,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Estadual Luz Fraterna	repasse	10000,00	90,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Estadual Tarifa Social da Água	repasse	10000,00	90,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários dos demais programas federal e estadual	repasse	diversos	90,00
Realizar cursos de alfabetização de pais e adultos de família beneficiaria do PBF	programa	diversos	90,00
Realizar oficinas com famílias e comunidades sobre CAUNICO que tem direito de participar	programa	diversos	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Oferecer cursos de geração de rendas e profissionalização a família da BF em parceria com a escola do trabalho	programa	diversos	90,00
Realização de visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor	programa	diversos	90,00
Realização de Fóruns, Seminários e Encontros Temáticos, enfocando o combate ao Abuso e Exploração sexual Infantil, bem como uso indevido de Drogas.	programa	diversos	90,00
Manter e ampliar o sistema de informatização do sistema municipal do CRAS CREAS PAIF	programa	diversos	90,00
Encaminhar os adolescentes toxicômanos às clínicas de tratamento e reabilitação física, psicológica e social	programa	diversos	90,00
Contratar nutricionista por tempo determinado, para fazer palestras nas comunidades onde forem identificados maiores problemas de desnutrição, obesidade	pessoa	2,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 560.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Investimento social na criança e no adolescente			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	39	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL			
CRIANÇA E ADOLESCENTE 2.055			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.02.00	
OBJETIVO			
Investimento social na criança e no adolescente			
JUSTIFICATIVA			
Apoio a criança e adolescente			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter Programa Adolescente Aprendiz para jovens de 14 a 17 anos em parceria com o CIEE;	programa	diversos	90,00
Promover, poiar, subsidiar ou subvencionar entidades sem fins lucrativos que prestam serviço social;	subvenção	diversos	90,00
Implantar Programa sócio-educativo para menores de 12 a 17 anos, autores de atos infracionais;	programa	diversos	90,00
Ampliar e manter as atividades dos Programas - PETI; PROJovem; CRAS; CREAS, PAIF;	programa	diversos	90,00
Implantar o programa agente jovem de desenvolvimento humano para adolescentes de 14 a 17 anos	programa	diversos	90,00
Manter e apoiar as atividades do CMDCA	incentivo	1,00	90,00
Manter e apoiar o Programa Liberdade Cidadã / FIA CEDAC	programa	diversos	90,00
Encaminhar jovens toxicômanos às clínicas de tratamento e reabilitação física, psicológica e social;	custeio/encami	diversos	90,00
Realizar Campanha de Incentivo Fiscal para dedução do Imposto de Renda.	campanha	10,00	90,00
Promover Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Juventude, Assist. Social;	conferencia	1,00	90,00
Implantar e manter a sede/canil do COMAD - Conselho Municipal Anti Drogas.	incentivo	1,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Realizar Fóruns de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil	conferencia	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 220.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Investimento social no Conselho Tutelar			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	40	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL			
SETOR DO CONSELHO TUTELAR 2.056			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.02.00	
OBJETIVO			
Investimento social no Conselho Tutelar			
JUSTIFICATIVA			
Fazer cumprir normas e meios em defesa da criança e do adolescente; Manter e melhorar as instalações físicas			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Dar continuidade no atendimento do Conselho Tutelar	conselho	diversos	90,00
Proporcionar capacitação aos conselheiros tutelares;	cursos	10,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 180.000,00
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL			
REFORMAS NOS DEPARTAMENTOS DA AÇÃO SOCIAL 1014			
Reformar Casa Lar Abrigo dentro dos padrões exigidos por Lei	obra	1,00	90,00
Reformar quadra de esportes no CEACA - Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente	obra	1,00	90,00
Instalar 01 CRAS - Centro de Referência da Assistência Social em áreas vulneráveis;	obra	1,00	90,00
Construção de Pista para caminhada, e instalação de aparelhos para ginástica no Centro Multi-uso	obra	1,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Reformar e adequar as instalações do CRAS de acordo com a orientação da NOB/SUAS	obra	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 40.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Investimento Social na Casa Lar			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	41	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
SETOR CASA LAR 2.057			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.02.00	
OBJETIVO			
Investimento Social na Casa Lar			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de se possuir estruturas para a realização de ações efetivas no sentido de apoiar a sociedade carente;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades e serviço prestado no P.E.T.I. / C.E.A.C.A.	custeio/ceaca	2,00	90,00
Manter, capacitar e treinar os servidores atendentes	curso	10,00	90,00
Manter as atividades do e serviços prestado na Casa Lar	diversos	diversos	90,00
Manter , capacitar e treinar os servidores atendentes	diversos	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	5,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Investimento Social no Programa P.E.T.I. / C.E.A.C.A.			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	42	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL			
PROGRAMA PETI/CEACA 2.058			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.02.00	
OBJETIVO			
Investimento Social no Programa P.E.T.I. / C.E.A.C.A.			
JUSTIFICATIVA			
Manter as atividades e melhorar a produtividade dos serviços prestados;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades e serviço prestado no P.E.T.I. / C.E.A.C.A. e Gestão da Bolsa Família	programa	5,00	90,00
Manter, capacitar e treinar os servidores atendentes	curros	diversos	90,00
Realização de oficinas de conscientização com as famílias e a comunidade sobre o direito a receber;	curros	diversos	90,00
Realização de visitas domiciliares;	campanha	diversos	90,00
Contratar nutricionista por tempo determinado, para fazer palestras nas comunidades identificadas;	assessoria	10,00	90,00
Realização de cursos de alfabetização dos pais e adultos de famílias beneficiárias do PBF;	curros	diversos	90,00
Realização de campanhas educativas com famílias beneficiárias;	campanha	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	39	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
CRIANÇA E ADOLESCENTE 6.055			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.03.00	
OBJETIVO			
Investimento social na criança e no adolescente			
JUSTIFICATIVA			
Apoio a criança e adolescente			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter Programa Adolescente Aprendiz para jovens de 14 a 17 anos em parceria com o CIEE;	programa/crian	5,00	90,00
Implantar e manter Programas sócio-educativos em meio-aberto, para assuntos lúdicos, cívicos, artísticos, esportivos, culturais, tecnológicos, ambientais ou outros relacionados à formação e ao desenvolvimento pessoal, moral, social e intelectual, aprovados pelo respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	programa/crian	5,00	90,00
Implantar e manter Programas de aprendizagem e o estagiamento para os pais e responsáveis, em parceria com setor produtivo	programa/crian	5,00	90,00
Implantar e manter Programas e espaços destinados ao lazer e à prática de esportes	programa/crian	5,00	90,00
Implantar e manter Programas de popularização e democratização do esporte, do lazer e da cultura	programa/crian	5,00	90,00
Manter Programas de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semi liberdade e de voluntariado	programa/crian	5,00	90,00
Promover Campanhas informativas e educativas, eventos, seminários, congressos e conferências com a comunidade	programa/crian	5,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Implantar e manter programas de promoção da saúde infantil e de adolescentes	programa/crian	5,00	90,00
Implantar e manter Programas voltados ao crescimento e à vitaminação infantil e de adolescentes e gestantes	programa/crian	2,00	90,00
Implantar e manter programas de promoção da saúde infantil e de adolescentes	programa/crian	2,00	90,00
Implantar e manter Programas voltados ao crescimento e à vitaminação infantil e de adolescentes e gestantes	programa/crian	21,00	90,00
Implantar e manter Programas de acolhimento a portadores de necessidades físicas e psicoterapeutas em abrigos, centros de convivência, redes de apoio ou serviços alternativos	programa/crian	5,00	90,00
Realizar campanhas de aconselhamento para a natalidade consiente, de proteção e redução da maternidade precoce	programa/crian	5,00	90,00
Implantar e manter Programas de estímulo ao despertar vocacional	programa/crian	5,00	90,00
Implantar e manter Programas de iniciação e contato com atividades profissionalizantes	programa/crian	5,00	90,00
Implantar e manter Programas de assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal	programa/crian	5,00	90,00
Implantar e manter Programas permanentes de qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Conselho Tutelar	programa/crian	1,00	90,00
Implantar e manter Programas Formando Cidadão	programa/crian	1,00	90,00
Promover, apoiar, subsidiar ou subvencionar entidades sem fins lucrativos que prestam serviço social;	incentivo/subve	diversas	90,00
Implantar Programa sócio-educativo para menores de 12 a 17 anos, autores de atos infracionais;	programa	5,00	90,00
Ampliar e manter as atividades dos Programas - PETI; PROJOVEM; CRAS; CREAS, PAIF;	programa	5,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Implantar o programa agente jovem de desenvolvimento humano para adolescentes de 14 a 17 anos	programa	5,00	90,00
Encaminhar jovens toxicômanos às clínicas de tratamento e reabilitação física, psicológica e social;	custeio/internar	300,00	90,00
Realizar Campanha de Incentivo Fiscal para dedução do Imposto de Renda.	campanha	diversos	90,00
Manter e apoiar as atividades do CMDCA	apoio	diversos	90,00
Promover Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Juventude, Assist. Social;	custeio/promoç	1,00	90,00
Implantar e manter a sede/canil do COMAD - Conselho Municipal Anti Drogas.	implantação	1,00	90,00
Realizar Fóruns de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil	implantação	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	10,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 469.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	43	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
ATERRO SANITÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO 2.059			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.01.00	
OBJETIVO			
Gestão Ambiental			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de saneamento para a melhoria das qualidades de vida			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os serviços do programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	1,00	90,00
Adquirir lona para impermeabilizar modulo do aterro sanitário	custeio	diversos	90,00
Manter os serviços do aterro sanitário	custeio	diversos	90,00
Adquirir máquina ou veículo	equipamento	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Contratar e manter estagiários	pessoa	1,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 230.000,00
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
ESTRUTURAÇÃO FISICA E OPERACIONAL - ATERRO SANITARIO 1.015			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.01.00	
Reformar as edificações do aterro sanitário	obra	1,00	90,00
Construção da nova sela do Aterro Sanitário	obra	1,00	90,00
Adquirir máquina ou veículo	equipamento	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 130.000,00
PROGRAMA			
Serviços Públicos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	44	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA 2.060			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.01.00	
OBJETIVO			
Serviços Públicos			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de se promover condições para melhoria do meio ambiente e qualidade de vida;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter o serviço de coleta de resíduos infecto-contagiosos	programa	35000,00	90,00
Manter o serviço de coleta de seletiva de resíduos sólidos	programa	5000,00	90,00
Manter e ampliar a coleta de lixo domiciliar	programa	20000,00	90,00
Manter e ampliar os serviços de varrição e limpeza pública das vias urbanas	m2	600000,00	90,00
Manter os serviços de terraplanagem e limpeza em imóveis privados	hora/maquina	3000,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	5,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.480.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Administração Geral dos Centros Administrativos			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	45	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DPTO DE OBRAS 1.016			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
CENTRO ADMINISTRATIVO I e II 2.062			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.02.00	
OBJETIVO			
Administração Geral dos Centros Administrativos			
JUSTIFICATIVA			
Manter a operacionalidade do sistema;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Conservar e manter o CAM I	custeio/predio	1,00	90,00
Conservar e manter o CAM I I	custeio/predio	1,00	90,00
Conservar e manter a Garagem do São Domingos	custeio/predio	1,00	90,00
Reformar e adequar CAM I e II	custeio/predio	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DPTO DE OE			R\$ 50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO Ie II 2.061			R\$ 150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Infraestrutura Urbana			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	46	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DPTO DE OBRAS 1.017			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.02.00	
OBJETIVO			
Infraestrutura Urbana			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de se manter a operacionalidade e a trafegabilidade do sistema;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir, revitalizar e equipar as praças.	obra	10,00	90,00
Viabilizar obras e investimentos estruturadores para o desenvolvimento do município	obra	10,00	90,00
Construir, revitalizar calçadas.	obra/m2	30000,00	90,00
Manter os serviços de apoio para as obras das demais Secretarias e aquelas conveniadas	apoio/obra	diversos	90,00
Manter os serviços de apoio para as obras de Habitação de Interesse Social.	apoio/obra	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 400.000,00
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS 1.018			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.02.00	
Pavimentar e conservar as vias públicas com recursos municipais e em Convênio com recursos federais	obra/recape	30000,00	90,00
Apoiar obras de revitalização de ruas e avenidas c/ a substituição dos postes de iluminação pública	obra/iluminação	7500,00	90,00
Adequar as vias públicas aos portadores de deficiência	obra/calçada	10000,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Apoiar as obras de revitalização de Ruas e avenidas do Bairro Vila Velha;	m²	5000,00	90,00
Implantar novas rede de águas pluviais	mts lineares	10000,00	90,00
Construir e implantar ciclovias	mts lineares	10000,00	90,00
Manter os serviços de apoio para as obras conveniadas e de	obra/convenio	10,00	90,00
Executar obras de urbanização, pavimentação e drenagem de ruas	obras	10,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 700.000,00
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
CONSTRUÇÕES NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO 1.019			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.02.00	
Executar obras de galerias de águas pluviais	obras/galeria	1000,00	90,00
Construir e manter os bueiros	obras/bueiros	50,00	90,00
Apoiar a melhoria de condições sanitárias domiciliares e sistemas de disposição final de esgotos	obras/sistema	40,00	90,00
Ampliar as redes de distribuição de água e sistemas de esgoto	obra/sistema	1000,00	90,00
Executar as obras de Macro-drenagem no Córrego Marginal em Convênio com o MIC.	obra/macro	1000,00	90,00
Executar as obras de Macro-drenagem no Córrego do Meio em Convênio com o MIC.	obras/macro	10,00	90,00
Manter os serviços de apoio para as obras conveniadas, da Sanepar e de particulares	obras/convenio	10,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS 2.063			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.02.00	
Dar continuidade aos serviços de manutenção de prédios públicos	custeio/predio	10,00	90,00
Apoiar à adequação de habitações em áreas ocupadas irregularmente ou em zonas de risco	apoio/hab.	20,00	90,00
Apoiar o aterramento, reforma e melhoria de habitabilidade em rediências precárias;	apoio/hab.	50,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 250.000,00
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
DEPARTAMENTO DE OBRAS 2.064			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.02.00	
Executar e apoiar obras conveniadas com órgãos estaduais e federais	obra/convenio	10,00	90,00
Manter os serviços de fiscalização de obras	obras/fisc.	diversos	90,00
Construir e manter os serviços do projeto Casa Fácil	obras/casa	350,00	90,00
Manter os serviços de elaboração de projetos de obras	projeto	50,00	90,00
Adquirir uniformes para os servidores	custeio/uniform	diversos	90,00
Adquirir licenças e softwares para a elaboração de projetos	licenças	diversas	90,00
Adquirir equipamentos de proteção para os servidores	equipamentos	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
DEPARTAMENTO DE URBANISMO 2.066			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.03.00	
Manter os serviços urbanos	custeio/serviços	diversos	90,00
Manter os serviços de poda de arvores	custeio/serviços	diversos	90,00
Manter os serviços de corte de grama e de paisagismo, por meios próprios e terceirizados	custeio/serviços	diversos	90,00
Revitalização e ampliar a sinalização horizontal e vertical de transito de veículos e faixas.	obras/m2	diversos	90,00
Apoiar a construção, reforma e ampliação em equipamentos comunitários	obras/m2	diversos	90,00
Apoiar a construção de acessos de serviço a imóveis particulares e públicos	obras/m2	diversos	90,00
Ampliar o tratamento paisagístico e a extensão das áreas de fundo de vale e áreas verdes	obras/m2	300000,00	90,00
Manter e conservar praças e logradouros públicos	obras/m2	5000,00	90,00
Manutenção e ampliação da frota e aquisição de novos equipamentos	custeio/equip.	600,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 1.450.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Edificações Públicas			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	47	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.020			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.02.00	
OBJETIVO			
Edificações Públicas			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de estruturas físicas para acomodação de órgãos públicos			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construções, reformas do dpto de obras	obras/diversas	diversas	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 1.750.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Serviços urbanos			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	48	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA 1.021			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.02.00	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2.061			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.02.00	
OBJETIVO			
Serviços urbanos			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de melhoria e ampliação do isterna de iluminação pública;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Ampliar e manter os serviços de manutenção da iluminação publica	obra/m2	2000,00	90,00
Incentivar o programa de extensão e reforço de rede de energia	obra/m2	2000,00	90,00
Executar obras de extensão de rede de energia elétrica c/ recursos próprios em parceria com a COPEL	obra/m2	5000,00	90,00
Apoiar a construção de rede de energia em loteamentos com recursos próprios em parceria com a COPEL	obra/m2	5000,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA 1.021			R\$ 150.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2.061			R\$ 1.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Planejamento Institucional			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	49	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
PROGRAMA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL 2.065			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.02.00	
OBJETIVO			
Planejamento Institucional			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de se organizar a empresa pública, antecipar-se aos problemas;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Implementar, controlar e fiscalizar os dispositivos do Código de Desenvolvimento Urbano e Ambiental	fiscalização	1,00	90,00
Implementar, controlar e fiscalizar os dispositivos do Código de Obras	fiscalização	1,00	90,00
Manter as atividades do Planejamento Urbano	programa	1,00	90,00
Implementar, controlar e fiscalizar os dispositivos do Código de Posturas	fiscalização	1,00	90,00
Contratar assessoria técnica especializada	assessoria	1,00	90,00
Atualização programa de geoprocessamento, base cartográfica, planta genérica valores de imóveis;	programa	1,00	90,00
Executar a regularização fundiária	imovel	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Incentivo a Indústria			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	50	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA			
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA 2.067			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	11.01.00	
OBJETIVO			
Incentivo a Indústria			
JUSTIFICATIVA			
Estimular, manter e desenvolver as atividades produtivas e empresariais;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Firmar, manter e ampliar parcerias com ACIAG; SEBRAE; SESI; SENAI; SENAC; SENAR;	convenio	diversos	90,00
Adquirir bens móveis e imóveis para fins de concessão de incentivos a expansão industrial;	imoveis	2,00	90,00
Ampliar a cessão de uso e comodato de bens móveis como incentivo as indústrias;	comodato	100,00	90,00
Adquirir bens imóveis, construir a infraestrutura necessária e proceder a regularização jurídica;	comodato/imov	100,00	90,00
Adquirir terrenos, construir infraestrutura, regularização jurídica para implantar nova incubadora;	obra	1,00	90,00
Buscar novas Empresas, objetivar modelo empresarial competitivo e gerador de emprego e renda;	programa	diversos	90,00
Fomentar o desenvolvimento da Indústria, pagando a locação da sede da unidade industria;	fomento	diversos	90,00
Implantar a Escola Municipal do Trabalho para a formação profissionais, capacitando e requalificando	cursos	diversos	90,00
Implantar políticas de créditos empresarial do tipo Banco Social ou correlatos;	incentivo	1,00	90,00
Implantar, regulamentar e capacitar Criação do FUNDEG - Fundo de Desenvolvimento Econômico de Guairá	implantação/cu	diveros	90,00
Apoiar as Inciativas dos conselhos municipais do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico;	apoio	diversos	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Incentivar e apoiar, participação das empresas e Empreendedores, em feiras e exposições eventos;	incentivo	diversos	90,00
Apoiar Programa fábrica do agricultor, Governo do Paraná, através SEAB/PR e EMATER/PR; o	programa	diversos	90,00
Qualificar SMIC para o futuro, dar condições de funcionamento à Secretária de Indústria e Comercio;	curso	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Contratar e manter estagiários	pessoa	2,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA			
OBRAS E INCENTIVOS; BENS IMOBILIZADOS DO DPTO DE INDUSTRIA 1.022			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	11.01.00	
Adquirir veículo	equipamentos	1,00	90,00
Construir obras de infraestrutura nos termos da legislação de fomento	obra	diversos	90,00
Aquisição de terreno para implantação de unidade industrial nos termos da legislação de fomento;	imovel	2,00	90,00
Aquisição de máquinas e equipamentos para concessão de uso nos termos da legislação de fomento	equipamentos	diveros	90,00
Locar barracões para a concessão de uso a empreendimentos aprovados nos termos da legislação;	concessão	100,00	90,00
Incentivar os empreendimentos realizados na Zona Portuária;	incentivo	diversos	90,00
Firmar convênios com instituições públicas ou privadas para o desenvolvimento da área portuária;	convenio	diversos	90,00
Contratar assessoria técnica especializada para o desenvolvimento da zona portuária;	assessoria	5,00	90,00
Construir obras de infra-estrutura em área para a futura instalação do porto intermodal	obra	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 150.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Estimular o desenvolvimento do comercio no municipio			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	51	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO 2.068			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	11.02.00	
OBJETIVO			
Estimular o desenvolvimento do comercio no municipio			
JUSTIFICATIVA			
Estimular o desenvolvimento do comercio no municipio			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Apoiar e incentivar as ações e atividades do programa de incubadora municipal.	apoio	1,00	90,00
Apoiar e incentivar as ações e atividades de organização e divulgação do comércio local;	incentivo	15,00	90,00
Fomentar o desenvolvimento do comércio, através do pagamento de locação	fomento	100,00	90,00
Conveniar, cooperar, apoiar e incentivar os eventos da ACIAG, como Feira Ponta; Natal; dentre outras	convenio	diversos	90,00
Conveniar, subvencionar, apoiar cursos de treinamento e capacitação do trabalhador e empreendedores	convenio	diversos	90,00
Manter atualizado e informatizado o cadastro econômico municipal;	cadastr	1,00	90,00
Incentivar, apoiar e subvencionar a participação de empresas e empreendedores em feiras e exposições	incentivo	diversos	90,00
Incentivar e apoiar a promoção de empreendimentos cooperativos e associativos;	incentivo	diversos	90,00
Implantar e apoiar investimentos de decoração urbana em datas comemorativas e campanhas promocionais	programa	diversos	90,00
Promover estudos e projetos, contratar consultorias para atração de investimentos;	consultoria	2,00	90,00
Elaborar o plano de desenvolvimento econômico municipal;	programa	1,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Elaborar programa de desenvolvimento socioeconômico dos bairros;	programa	1,00	90,00
Promoção, desenvolvimento do comercio e prestação de serviço;	incentivo	100,00	90,00
Viabilizar a construção da cobertura do local destinado a feira municipal na praça Duque de Caxias;	obra	1,00	90,00
Construir local apropriado para eventos pertinentes ao comércio e a indústria;	obra	1,00	90,00
Incentivar, colaborar, subvencionar e participar da criação da Câmara de Arbitragem, (PROCON);	incentivo	1,00	90,00
Qualificar SMIC para o futuro, dar condições de funcionamento à Secretária de Indústria e Comercio;	curso	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	1,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Incentivo ao Turismo			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	52	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO 2.069			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	12.01.00	
OBJETIVO			
Incentivo ao Turismo			
JUSTIFICATIVA			
Promover, apoiar e divulgar os eventos de interesse turístico, cultural, preferencialmente os previstos no Calendário de Eventos, tais como Transparaná Raid dos Jipeiros, Carnaval, Festa das Nações, Festa do Pintado na telha, , Torneio de Pesca, Aniversário do Município, Campanha de Natal e demais eventos do município.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Contratar serviços de divulgação dos atrativos turísticos	turismo	5000,00	90,00
Contratar serviços de publicidade em painéis rodoviário	paineis	10,00	90,00
Contratar e manter serviços de conscientização turística	pessoa	3000,00	90,00
Promover, apoiar e divulgar os eventos de interesse turístico, cultural demais eventos do município	pessoa	5000,00	90,00
Incentivar e apoiar a promoção de empreendimentos cooperativos e associativos;	associação	10,00	90,00
Realizar pesquisas e manter banco de dados de informação turística;	cadastro	1,00	90,00
Participar dos eventos do "trade" turístico nacional e internacional	rota	10,00	90,00
Apoiar e divulgar os roteiros Caminho do Turismo Integrado dos Lindeiros ao Lago de Itaipu;	rota	1,00	90,00
Contratar materiais multimídia de divulgação turística municipal	divulgação	5,00	90,00
Ativar Posto de informações turísticas com serviços de guia turístico	serviços	1,00	90,00
Contratar shows artísticos para os eventos do calendário turístico e cultural municipal	eventos	diversos	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Contratar shows pirotécnicos para os eventos do calendário turístico e cultural municipal	eventos	diversos	90,00
Contratar cursos técnicos e treinamento para capacitar mão de obra na area de turismo	capacitação	20,00	90,00
Implantar o Prodetur - Programa de Desenvolvimento Turístico do Sul do Brasil	programa	5,00	90,00
Organizar ações de organizações turísticas , cartilhas nas escolas municipais sobre turismo	programa	10,00	90,00
Desenvolver marketing turístico para o município	divulgação	10,00	90,00
Colocação de painéis turísticos nas principais rodovias	painel	diversos	90,00
Elaborar o plano de desenvolvimento econômico municipal;	programa	diversos	90,00
Implantar o corredor turístico interno no município;	programa	5,00	90,00
Apoiar o turismo Urbano e Rural	programa	10,00	90,00
Incentivo aos mais diversos segmentos turísticos, em especial ao Turismo Rural e as empresas locais	divulgação	10,00	90,00
Apoio a realização e participação em eventos, inclusive pessoa física e jurídica (terceiros)	divulgação	10,00	90,00
Apoio a realização e participação em eventos, inclusive pessoa física e jurídica (terceiros)	divulgação	10,00	90,00
Parcerias com a Unipar para realização de projetos de extensão em 2013	divulgação	1,00	90,00
Reformas e manutenção de espaços turísticos	divulgação	10,00	90,00
Apoio a participação e execução do Concurso Miss Guaíra/Paraná/Brasil e Mundo	divulgação	1,00	90,00
Contratação de serviços temporários (terceiros) de Condutores de Grupo	divulgação	10,00	90,00
Apoio a apresentação de grupos e manifestações culturais e artesanais em âmbito local, regional, estadual, nacional ou internacional	divulgação	20,00	90,00
Apoio a ações de divulgação do município através de recursos financeiros a atividades esportivas, culturais, artesanais e outras atividades diversas	divulgação	30,00	90,00
Incentivo e apoio a participação de artesãos, artistas locais e empresários do trade em programas de qualificação realizados em âmbito local, regional, estadual, nacional ou internacional;	divulgação	50,00	90,00
Apoio e incentivo financeiro a publicações (revistas, jornais, guias, panfletaria em geral) voltadas a divulgação turística do município	divulgação	10,00	90,00
Criar, produzir, executar e veicular campanhas de difusão do municipio	diversos	diversos	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Promover, eventos e campanhas de caráter socio educativo cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais do municipio	eventos	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 890.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS 2.070			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	12.02.00	
Fazer a concessão de uso Centro Náutico e Recr.Marinas para a viabilização de empreendimentos tur.	laser	1500,00	90,00
Apoiar a construção do hangar para guardar embarcações	obra	1,00	90,00
Manter as edificações, os serviços e os eventos realizados no Centro Nautico Marinas,	obra	diversos	90,00
Manter as atividades do Posto de Informações Turísticas	turismo	diversos	90,00
Instituir um Distrito Turístico na Zona Portuária para ordenar parceria público/privada	programa	diversos	90,00
Fomentar o turismo apoiar com construções, obras, equipamentos, restaurações históricas	obras	diversos	90,00
Melhorar e finalizar o tombamento do patrimônio histórico da vila	programa	diversos	90,00
Participar e promover eventos turísticos, nos âmbitos municipal, nacional e internacional	obra	diversos	90,00
Executar as ações vinculadas aos roteiros turístico em que o município esta inserido	programa	10,00	90,00
Executar atividades pactuadas com os municípios lindeiros; Coripa; Itaipu; Sebrae, dentre outros;	programa	20,00	90,00
Incentivar investimentos da iniciativa privada, nos termos dos dispositivos das lei 1313 e 1368/2005	fomento	diversos	90,00
Apoiar o setor artesanal e participar do projeto de artesanato trinacional Nandeva	programa	diversos	90,00
Criar e estruturar um roteiro turístico local integrado ao regional	programa	diversos	
Manutenção do predio histórico Igreja de Pedra	custeio	10	
Elaborar e contratar projetos técnicos especializados	projetos	diversos	90,00
Incentivar e apoiar as iniciativas do COMTUR (subvenção)	projetos	diversos	90,00
Construção do Parque Aquatico em parceria com o Gov. Federal	obra	1,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiario supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 500.000,00	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO 1.023			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	12.02.00	
Construção do Parque Aquatico em parceria com o Gov. Federal	obra	1,00	90,00
Construir e reformar o hangar do Centro Náutico Recreativo			
Marinas	barracão	1,00	90,00
Reformar ou construir o prédio para casa do artesão e produtos agrícolas;	predio	1,00	90,00
Construir a obra de um Portal Turístico na BR 163/272 com recursos próprios em convênio MTUR	portal	2,00	90,00
Construção do Parque Aquatico em parceria com o gov. federal	obra	1,00	90,00
Construção de aquario na praça Eurico Gaspar Dutra em parceria com o MTUR, ITAIPÚ	obra	1,00	90,00
Projetar,viabilizar e construir os empreendimentos projetados denominado Parque Temático Memorial 7 Quedas	obra	1,00	90,00
Implantar projeto de sinalização turística	placas	100,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Apoio ao produtor Rural e Infraestrutura Rural			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	53	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO P/ DPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1.024			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	13.01.00	
OBJETIVO			
Apoio ao produtor Rural e Infraestrutura Rural			
JUSTIFICATIVA			
Melhorar as condições de gestão e produtividade do setor; dar condições;			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construção e ampliação do programa de saneamento rural com perfuração de poços e construção de rede	obra	10,00	90,00
Construir Barracão na comunidade Quilombola (maracaju dos	obra	3,00	90,00
Construir e equipar cozinhas comunitárias nas comunidades Quilombola (Maracaju) e Oliveira Castro;	equipamentos	3,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Construção, substituição, reformar e manutenção dos abastecedouros comunitários	obra	30,00	90,00
Aquisição de equipamentos agrícolas;	equipamentos	diversos	90,00
Aquisição de um conjunto de enfeação	equipamentos	2,00	90,00
Aquisição de roçadeira costal	equipamentos	10,00	90,00
Reformar e manter os centros comunitários rurais	obra	30,00	90,00
Aquisição de pulverizadores elétricos de 100 e 200 litros	equipamentos	5,00	90,00
Manter e equipar o Frigorífico de Peixes (Oliveira Castro);	custeio	diversos	90,00
Concluir as obras da Micro-bacia do Rio Diamantino, Água Verde, Capivari, Oliveira Castro, Água Branca, Porto do Tigre em Convênio com a Itaipu Binacional	micro-bacia	6,00	90,00
Construção das obras da Micro-bacia do Rio Xororo e Salamanca em Convênio com a Itaipu Binacional	micro-bacia	2,00	90,00
Concluir as obras da Micro-bacia do Rio Diamantino em Convênio com a Itaipu Binacional	micro-bacia	1,00	90,00
Construção das obras da Micro-bacia a ser pactuada em 2012 em Convênio com a Itaipu Binacional	micro-bacia	diversos	90,00
Manter o Programa Pecuária Leiteira com recursos próprios e buscar parcerias com Governo Federal e Estadual	convênio	5,00	90,00
Construção das obras de cobertura da Pça. Duque de Caxias para o Sistema de Feiras do Produtor Rural	obra	1,00	90,00
Apoiar a conclusão e manter em parceria com a Itaipu Binacional os alojamentos nos pontos de pesca	apoio	3,00	90,00
Construir obras de infra-estrutura em aviários de empreendedores nos termos da legislação de fomento	obra	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 500.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 2.071			
Melhorar e ampliar o programa de apoio à agricultura familiar e ao pequeno produtor	programa	diveros	90,00
Incentivar e apoiar o comércio dos produtos da terra, com incentivo ao produtor rural e F. Livre	incentivo	diversos	90,00
Realizar cursos e atividades de capacitação de agricultores familiares com o MDA através de cursos	cursos	diversos	90,00
Contratar através convenio parceria ITAIPÚ e Governo Federal a criar Programa Pecuaria Leiteira	convenio	10,00	90,00
Apoiar e incentivar a diversificação da pequena propriedade como a produção de hortifrutigranjeiro,	incentivo	30,00	90,00
Distribuir, Calcáreo, insumo para a recuperação da fertilidade e a conservação de solo.	programa	20000,00	90,00
Manter e ampliar o serviço de Patrulha Rural ao pequeno produtor rural e subvencionar repasse para auxiliar a manutenção das Patrulhas mecanizadas.	programa	300,00	90,00
Contratar através de convenio parceria com ITAIPÚ e Governo Federal a criação de Programa Municipal	convenio	diversos	90,00
Apoiar programa de inseminação artificial, disponibilizando sêmen de qualidade;	programa	10,00	90,00
Apoiar os produtores da agricultura orgânica	apoio	diversos	90,00
Incentivar a instalação de unidade agroindustrial	incentivo	10,00	90,00
Apoiar a Organização Rural, Conselhos, Sindicatos, Cooperativas e Associações	apoio	2,00	90,00
Apoiar a construção de sala de abate para pequeno produtor	apoio	2,00	90,00
Manter e conservar as redes de distribuição de água e de perfuração de poços artesianos	programa	10,00	90,00
Manter os serviços de apoio a mecanização da pequena propriedade rural	apoio	100,00	90,00
Apoiar a construção da unidade de beneficiamento do mel	obra	2,00	90,00
Apoiar o funcionamento do centro de comercialização dos produtos da Agricultura Familiar no Maracaju	apoio	diversos	90,00
Manter o convênio com a CAOPA, EMATER, e apoiar atividades da APONG e demais entidades análogas	convenio	5,00	90,00
Apoiar as atividades vinculadas a Associação dos Feirantes e Sistema de Feiras, e casa do produtor	apoio	1,00	90,00
Apoiar a construção e manter em parceria com a Itaipú Binacional os alojamentos nos pontos de pesca	apoio	2,00	90,00
Apoiar as atividades da Colônia de Pescadores Z-13, com ações que objetivam a conversão do pescador	apoio	1,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Apoiar as atividades dos Parques Aquícolas da Salamanca e do Xororó com a Itaipú, IAP e Colônia Z-13	apoio	3,00	90,00
Incentivar investimentos dos produtores, nos termos dos dispositivos das leis 1313 e 1368/2005	fomento	diversos	90,00
Apoiar as atividades do Frigorífico de Peixes	apoio	1,00	90,00
Incentivar o programa de cozinha comunitarias	incentivo	5,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.071.325,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
PROGRAMA			
Apoio ao produtor Rural e Infraestrutura Rural			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	53	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 2.072			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	13.02.00	
OBJETIVO			
Desenvolver atividades relativa ao meio ambiente			
JUSTIFICATIVA			
Desenvolver atividades relativa ao meio ambiente com fiscalização conjunto com órgãos ambientais, Estaduais e Federais			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter programa de conservação das estradas rurais e carreadores; readequação e cascalhamento;	km	40000,00	90,00
Implementação de melhorias para a conservação das pontes das estradas rurais	programa	10,00	90,00
Manter serviços de apoio as demais Secretarias e obras conveniadas com a União, Estado e Itaipu Binacional;	apoio	diversos	90,00
Sinalizar as estradas e comunidades rurais	placas	200,00	90,00
Manter convênio c/ o município de Mercedes p/ manut. do serviço de travessia por balsa no rio Guaçu	convênio	1,00	90,00
Subvencionar programas de conscientização ecológica nas escolas, comunidades e instituições	convênio	diversos	90,00
Apoiar projetos de gestão ambiental e socio ambiental nas escola, agentes ambientais nas comunidades de bairro e feira municipal.	apoio	diversos	90,00
Direcionar verbas para instalação de eco-lixeiras nas avenidas, praças e bairros	programa	diversos	90,00
Fomentar curso de fortalecimento do cooperativismo e associativismo dos catadores de materiais recicláveis	fomento	diversos	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
Aquisição de terreno e Construção de centro de triagem e (Compostagem) de materiais recicláveis (redução de 80% de uso do aterro sanitário)	imovel/obra01	1,00	90,00
Apoiar e equipar e Organizar Associação de catadores arvore e gral	apoio	diversos	90,00
Apoiar cursos de capacitação para podadores de arvores e cortador	apoio	diversos	90,00
Organizar programa de coleta seletiva Municipal;	programa	diversos	90,00
Desenvolver o plano de arborização urbana do município	programa	diversos	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamento	5,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente	diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiario supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	2,00	90,00
Aquisição de veiculos de tração mecanica	equipamentos	1,00	90,00
			R\$ 1.180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
Planejamento Orçamentário - LDO 2013			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício			
2013			
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 1782 Data: 09/07/2012 Tipo: Lei			
INICIAL			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS 1.025			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		13.03.00	
Adquirir máquina de tração mecânica e equipamento,	equipamentos	diversos	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica	equipamentos	2,00	90,00
Construir e reformar pontes nas estradas rurais	obra	5,00	90,00
Pavimentar estradas rurais com pedras poliédricas em parceria com a SET/DER	obra	2,00	90,00
Readequar as estradas e carreadores de forma direta c/ serviços terceirizados em parceria c/ Itaipu	cascalhamento	20,00	90,00
Sinalizar e identificar toda área rural do município	placas	200,00	90,00
Cascalhar as estradas e carreadores de forma direta e com serviços terceirizados	cascahamento	5000,00	90,00
Ampliar e modernizar a frota da patrula mecanizada rural	equipamentos	diversos	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica	equipamentos	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 130.000,00
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS 2.073			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		13.03.00	
Manter programa de conservação das estradas rurais e carreadores; readequação e cascalhamento;	cascahamento	5000,00	90,00
Implementação de melhorias para a conservação das pontes das estradas rurais	obra	10,00	90,00
Manter serviços de apoio as demais Secretarias e obras conveniadas com a União, Estado e Itaipu Binacional;	convenio	diversos	90,00
Sinalizar as estradas e comunidades rurais	placas	200,00	90,00
Manter convênio c/ o município de Mercedes p/ manut. do serviço de travessia por balsa no rio Guaçu	convenio	1,00	90,00
Adquirir e manter equipamento e material permanente	equipamentos	diversos	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica	equipamentos	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.000.000,00
			R\$ 66.756.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.782/2012

Data: 09.07.2012

Ementa: dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Guaíra Estado do Paraná relativo ao exercício de 2013 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2.º do artigo 165 da Constituição Federal, artigo 4.º da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com a Portaria STN nº. 407, de 20/06/2011 DOU de 22/06/2011, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
- VIII - as Disposições Gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem macro-objetivos do Governo Municipal:

- I – implementar políticas de inclusão social;
- II – promover o desenvolvimento econômico sustentável;
- III – criar espaços para a participação popular;
- IV – desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas e as prioridades para o exercício de 2013, em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2013, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº. 407, de 20/06/2011 DOU de 22/06/2011, e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2013, bem como na sua execução.

§ 1º A regra contida no “caput” deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, sendo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como unidades orçamentárias.

§ 3º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º, do art. 4º, da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 407/2011-STN.

§ 4º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 2º e 3º desta Lei, constituem-se dos seguintes Anexos:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

- I – Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências.
- II – Demonstrativo I - Metas Anuais;
- III – Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IV – Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- V – Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- VI – Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VII – Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 5º Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora, e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art.4º Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 5º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2013 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2013; 2014 e 2015 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam os parâmetros Índices Oficiais do PIB Estadual mais a Inflação Anual e Esforço Fiscal municipal, dentre os sugeridos pela Portaria nº 407/2011 - STN.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO
EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 6º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 7º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas Fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

Parágrafo único. O Demonstrativo V Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá contar a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios o Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 462/2009-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS neste item nada consta.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um Demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das Contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos Fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o Demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 407/2011-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2013; 2014 e 2015.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2013; 2014 e 2015.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2010 a 2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2013 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18. Para efeito desta Lei entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

§ 3º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

Art. 19. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 20. A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos, determinadas por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.

§ 1º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos, além das determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.

§ 2º As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária poderão ser modificadas por decreto do Poder Executivo.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária.

Art. 21. As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.

Art. 22. Os Orçamentos Fiscais e de Investimento compreenderão a programação do Poder Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 23. A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I – à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II – ao pagamento de precatórios judiciais;

III – ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 24. O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2012, cumprindo o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, no artigo 114, e parágrafo único, e da Lei n. 4.320/64, que será composto de:



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;

IV – anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5.º do artigo 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;

V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao Orçamento Fiscal.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros a que se referem o inciso III do artigo 22 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – resumo das receitas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;

II – resumo das despesas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;

III – receita e despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – evolução da receita do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

V – receita do Orçamento Fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

VI – despesa do Orçamento Fiscal, segundo o poder e o órgão e os grupos de natureza de despesa;

VII – evolução da despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;

VIII – despesa do Orçamento Fiscal, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;

IX– da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal;



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

X – da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XI – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XII – da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional n. 25, de 14 de fevereiro de 2000, e o artigo 20 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000;

XIII – da receita corrente líquida, com base no artigo 1.º, § 1.º, inciso IV, da Lei Complementar n. 101/2000 e da despesa com pessoal;

XIV – da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme a Emenda Constitucional n. 29, de 13 de setembro de 2000;

XV – resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a subfunção e o programa.

§ 2º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – a indicação do órgão ou departamento que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;

II – a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.

§ 3º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

Art. 25. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Departamento de Orçamento, de acordo com os ditames da Lei Orgânica Municipal, observando-se os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 26. Não se aplicam às empresas de sociedade de economia mista não dependente, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 27. O Orçamento Fiscal destinará recursos, como aumento de capital, através de projetos específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2013 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando assim o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1º O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2º O princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o § 2.º deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no artigo 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 29. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante processo de democracia participativa, voluntária e universal, através da realização de Audiência Pública destinada a tal finalidade.

Art. 30. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços vigentes em julho/2012.

Art. 31. É obrigatória a inclusão, no Orçamento das Entidades de Direito Público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1.º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade.

Art. 32. O Município poderá, mediante prévia autorização legislativa em lei específica, conceder ajuda financeira, a título de “subvenções



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

sociais”, a entidades privadas com ou sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II – associações e cooperativas;

III – que se ache em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento das “subvenções sociais”, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2013, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão mensalmente, ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Unidade Administrativa responsável pelos serviços de Contabilidade, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

§ 3º A prestação de contas a que se refere o parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do órgão repassador do recurso.

§ 4º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar-se o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 34. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35. Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2.º, § 1.º, desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, se:

I – houver sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal;

V – houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 36. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor equivalente a, no máximo de 0,25% ou o critério que quiserem definir da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013, que poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 37. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9.º, e no inciso II do § 1.º do artigo 31, todos da Lei Complementar n. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n. 101/2000.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 38. Fica o Executivo autorizado, remanejar as dotações de despesas previstas no “caput” do Art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do Art.43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Art. 39. Remanejar as dotações nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no “caput” do Art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, quando envolver recursos da mesma unidade orçamentária, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do Art.43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Art. 40. Suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos totais verificados em cada fonte de recurso, nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do Art.43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Art. 41. Suplementar o montante total as respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação não previsto no orçamento geral, verificando em cada fonte de recurso, as quais estão nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do Art.43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As Suplementações com recurso de excesso de arrecadação, autorizadas no caput deste artigo, serão aquelas verificadas em cada unidade orçamentária, determinadas nesta lei.

Art. 42. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n. 4320/64.

Art. 43. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos estabelecidos nos artigos 7º e 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a fazer a transposição ou transferência de recursos de uma mesma categoria e do mesmo órgão, e abrir créditos adicionais suplementares no orçamento da administração até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor total atualizado do orçamento-programa, podendo, inclusive, anular total ou parcialmente dotações orçamentárias com objetivo de gerar novos recursos, assim como utilizar para suplementação de 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação caso venha ocorrer.

§ 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013, os quais contenham a finalidade de atender as despesas orçamentárias, utilizando como recurso os previstos no Art. 43 e incisos da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

§ 2º Fica autorizado a proceder por Decreto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das dotações definidas no Orçamento Geral, à compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

Art. 44. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Acompanharão os Projetos de leis relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 45. Fica o legislativo autorizado, nos termos do artigo 42 desta Lei, a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, e fazer a transposição de recursos dentro de uma mesma categoria do mesmo órgão, observando o limite previsto no artigo 43 desta Lei, dando ciência ao Executivo Municipal.

Parágrafo único. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n. 4.320/64.

Art. 46. Na Lei Orçamentária para o exercício 2013 serão destinados os recursos necessários à complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Emenda Constitucional nº 53/2006, Medida Provisória nº 339/2006 e Resolução MEC nº 01/2007 ou a partir da nova legislação federal que substitua à atual.

Art. 47. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 48. Atendidos os requisitos legais, o Poder Executivo e Legislativo, no cumprimento de suas missões institucionais e sem prejuízo de outras atribuições de sua competência, poderão, ainda:

I – realizar ampliações, melhorias ou adaptações em suas edificações, dependências e instalações;

II - Viabilizar a melhoria da eficiência administrativa e a promoção da racionalização e da transparência da gestão da receita e do gasto público municipal, por meio de apoio técnico e financeiro na elaboração e execução de projetos para a



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

modernização e o fortalecimento da gestão fiscal e da qualidade da execução das funções sociais, especialmente as de atendimento ao cidadão e ao contribuinte, através da celebração de convênio junto a Caixa Econômica Federal, através de programa PNAFM, PMAT, BNDES e outros financiamentos a bancos internacionais o qual contempla ações que visam à modernização da gestão administrativa e fiscal, tais como: capacitação de técnicos e gestores municipais, implementação de ações e sistemas destinados ao controle da arrecadação, atendimento ao cidadão, comunicação de dados, controle financeiro, recursos humanos, consultorias, aquisição de equipamentos de informática, infra-estrutura e geoprocessamento referenciado e, ainda, possibilita ao município a elaboração e implementação de Plano Diretor, Cadastro Multifinalitário e Planta Genérica de Valores

III – reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos ou funções;

III – realizar concursos públicos e testes seletivos na área de recursos humanos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

IV – dar continuidade às ações que visem ao aperfeiçoamento e valorização dos servidores, à modernização instrumental, à adoção de metodologias adequadas e integradas ao planejamento governamental;

V – conceder reajustes salariais e abonos, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores, em conformidade ao Art. 37, inc. X, da Carta Magna.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 49. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 50. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n. 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 51. No exercício financeiro de 2013, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 52. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas-extras ficará restrita a necessidades emergenciais da área de saúde.

Art. 53. O Poder Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de julho de 2012 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 54. No exercício de 2013, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 31 desta Lei;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III – forem observados os limites previstos no artigo 19 e artigo 20, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 101/2000.

Parágrafo Primeiro: Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos ou funções;

II - realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

III - conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 55. A proposta orçamentária assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 56. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013 contemplará medidas de aperfeiçoamento



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.

Art. 57. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II – revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
- III – compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
- IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;
- V – instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio.

§ 1º Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2013.

§ 2º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 3º O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo a localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4º A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre a utilização do solo urbano.

Art. 58. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 59. A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 60. Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 61. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO VIII

OUTRAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 63. Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993.

Art. 64. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 65. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 66. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando por projetos, atividades e operações especiais os elementos de despesas e respectivos desdobramentos do Orçamento Fiscal e de Investimentos dos Poderes Legislativo e Executivo.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 67. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, e de acordo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, enquanto não completar-se o ato “sancionatório”.

Art. 68. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 69. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Parágrafo único: O Executivo a cada primeiro trimestre de cada ano poderá reavaliar o Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 70. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 71. Os repasses para a Câmara Municipal será efetuado até dia 20 de cada mês conforme LOM.

Art. 72. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 73. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.783/2012

Data: 09.07.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011), Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para suplementação por excesso de arrecadação na fonte 31845 - REPASSE GOV. PR P/ PROJ. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROT 11.299.444-0, para aquisição de material de consumo a ser aplicado na conservação das estradas rurais, na seguinte rubrica e programação orçamentária assim desdobrada como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	2.073	Manutenção e Revitalização do Dpto de Estradas e Rodagens		
Fonte	31845	REPASSE GOV. PR P/ PROJ. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROT 11.299.444-0		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação não previsto no orçamento anual, portanto não haverá redução no orçamento anual do exercício de 2012.

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), fonte 31845 - REPASSE GOV. PR P/ PROJ. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROT 11.299.444-0, as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	2.073	Manutenção e Revitalização do Dpto de Estradas e Rodagens		
Fonte	31845	REPASSE GOV. PR P/ PROJ. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROT 11.299.444-0		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	45.000,00

Art. 4º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o Art. 1º de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), fonte 31845 - REPASSE GOV. PR P/ PROJ. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROT 11.299.444-0, as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei nº 1730 de 30/06/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	2.073	Manutenção e Revitalização do Dpto de Estradas e Rodagens		
Fonte	31845	REPASSE GOV. PR P/ PROJ. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROT 11.299.444-0		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	45.000,00

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011), Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por anulação de dotação na fonte 31843 - REPASSE CONVÊNIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO para aquisição de material de consumo, na seguinte rubrica e programação orçamentária assim desdobrada como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
FONTE	31843	REPASSE CONVÊNIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ELEMENTO DE DESPESAS			
33.90.30.31	Sementes, mudas de Plantas e Insumos	R\$	70.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à execução do constante no Art. 5º desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDA DE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
Fonte	31843	REPASSE CONVÊNIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.32.00		Materiais de Distribuição Gratuita	R\$	70.000,00

Art. 7º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 5º por anulação de dotação R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fonte 31843 - REPASSE CONVÊNIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDA DE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
FONTE	31843	REPASSE CONVÊNIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.31		Sementes, mudas de Plantas e Insumos	R\$	70.000,00

Art. 8º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 5º por anulação de dotação R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fonte 31843 - REPASSE CONVÊNIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei nº 1730 de 30/06/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
FONTE	31843	REPASSE CONVÊNIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.31		Sementes, mudas de Plantas e Insumos	R\$	70.000,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.784/2012

Data: 09.07.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar dotação e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as dotações para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2012, as fontes de despesas ID USO 3000; 3102; 3303; 3495; 3496; 3497; 3501; 3505; 3507; 3510; 3511; 3512; 3702; 33118; 33132; 33334; 33760; 33756; 33783; 33807; 33821, para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 2.871.978,79 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

<u>Classificação Dotação</u>		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMA ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas p/ Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3501	R\$	620.849,50
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DA ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33756	R\$	194.539,50
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33783	R\$	228.767,11
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33807	R\$	24.496,83
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33821	R\$	26.402,63
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construções e Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3102	R\$	532.253,11
0603	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transp. Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	33118	R\$	1.795,91
33.90.30.00	Material de Consumo	33132	R\$	670,22
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	3303	R\$	88.473,37



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.30.00	Material de Consumo	3495	R\$	37.862,28
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	33334	R\$	213.650,31
10.301.0035.1012	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado p/ Dpto Médico			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3304	R\$	22.331,14
10.301.0035.2044	Manut. e Revitalização do Programa Saúde da Família			
33.90.30.00	Material de Consumo	3496	R\$	476,69
33.90.30.00	Material de Consumo	3497	R\$	48.725,88
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	R\$	50.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.2064	Manutenção e Revitalização do Dpto de Obras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3000	R\$	161.500,00
15.452.0048.2.061	Manut. e Revitalização do Setor de Iluminação Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3507	R\$	210.248,17
15.451.0046.1.018	Construções Executadas pelo Dpto de Obras			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3510	R\$	206.151,10
44.90.51.00	Obras e Instalações	3511	R\$	89.259,60
44.90.51.00	Obras e Instalações	3512	R\$	81.301,58
44.90.51.00	Obras e Instalações	3702	R\$	9.687,38
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2073	Manut. e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33760	R\$	22.536,48
				2.871.978,79

Art. 2º A execução desta Lei especial decorrerá das receitas orçamentárias, advindas saldos financeiros de superávit do exercício de 2011 e anteriores, e não terá redução por se tratar de valores não previstos no orçamento anual do exercício de 2012.

Art. 3º Em decorrência da abertura do crédito especial constante do Art. 1º com recursos de Superávit financeiro no valor de R\$ 2.871.978,79 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Classificação funcional programática

<u>Classificação Dotação</u>		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMA ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas p/ Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3501	R\$	620.849,50
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DA ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33756	R\$	194.539,50



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33783	R\$	228.767,11
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33807	R\$	24.496,83
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33821	R\$	26.402,63
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construções e Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3302	R\$	532.253,11
0603	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transp. Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	33118	R\$	1.795,91
33.90.30.00	Material de Consumo	33132	R\$	670,22
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	3303	R\$	88.473,37
33.90.30.00	Material de Consumo	3495	R\$	37.862,28
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	33334	R\$	213.650,31
10.301.0035.1012	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado p/ Dpto Médico			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3304	R\$	22.331,14
10.301.0035.2044	Manut. e Revitalização do Programa Saúde da Família			
33.90.30.00	Material de Consumo	3496	R\$	476,69
33.90.30.00	Material de Consumo	3497	R\$	48.725,88
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	R\$	50.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.2064	Manutenção e Revitalização do Dpto de Obras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3000	R\$	161.500,00
15.452.0048.2.061	Manut. e Revitalização do Setor de Iluminação Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3507	R\$	210.248,17
15.451.0046.1.018	Construções Executadas pelo Dpto de Obras			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3510	R\$	206.151,10
44.90.51.00	Obras e Instalações	3511	R\$	89.259,60
44.90.51.00	Obras e Instalações	3512	R\$	81.301,58
44.90.51.00	Obras e Instalações	3702	R\$	9.687,38
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2073	Manut. e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33760	R\$	22.536,48
				2.871.978,79

Art. 4º Em decorrência da abertura do crédito especial constante do Art. 1º com recursos de Superávit financeiro no valor de R\$ 2.871.978,79 (dois milhões, oitocentos e setenta



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

e um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMA ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas p/ Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3501	R\$	620.849,50
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DA ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33756	R\$	194.539,50
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33783	R\$	228.767,11
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33807	R\$	24.496,83
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33821	R\$	26.402,63
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construções e Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3302	R\$	532.253,11
0603	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transp. Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	33118	R\$	1.795,91
33.90.30.00	Material de Consumo	33132	R\$	670,22
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	3303	R\$	88.473,37
33.90.30.00	Material de Consumo	3495	R\$	37.862,28
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	33334	R\$	213.650,31
10.301.0035.1012	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado p/ Dpto Médico			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3304	R\$	22.331,14
10.301.0035.2044	Manut. e Revitalização do Programa Saúde da Família			
33.90.30.00	Material de Consumo	3496	R\$	476,69
33.90.30.00	Material de Consumo	3497	R\$	48.725,88
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	R\$	50.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.2064	Manutenção e Revitalização do Dpto de Obras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3000	R\$	161.500,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

15.452.0048.2.061	Manut. e Revitalização do Setor de Iluminação Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3507	R\$	210.248,17
15.451.0046.1.018	Construções Executadas pelo Dpto de Obras			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3510	R\$	206.151,10
44.90.51.00	Obras e Instalações	3511	R\$	89.259,60
44.90.51.00	Obras e Instalações	3512	R\$	81.301,58
44.90.51.00	Obras e Instalações	3702	R\$	9.687,38
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2073	Manut. e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33760	R\$	22.536,48
				2.871.978,79

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 126.613,27 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos), mediante a inclusão de novas naturezas de despesas para a suplementação por excesso de arrecadação nas seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DA ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31783	R\$	123.105,02
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31807	R\$	1.052,46
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31821	R\$	2.455,79
	TOTAL			126.613,27

Art. 6º A execução do contido no Art. 5º desta Lei especial decorrerá das receitas orçamentárias, advindas excesso de arrecadação do exercício de 2012 e não terá redução por se tratar de valores não previstos no orçamento anual do exercício de 2012.

Art. 7º Em decorrência da abertura do crédito especial constante do Art. 5º com recursos de Excesso de arrecadação no exercício de 2012 no valor de R\$ 126.613,27 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DA ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31783	R\$	123.105,02
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31807	R\$	1.052,46
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31821	R\$	2.455,79
	TOTAL			126.613,27

Art. 8º Em decorrência da abertura do crédito especial constante do Art. 1º com recursos de Superávit financeiro no valor de R\$ 126.613,27 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
------	---------------------------------	--	--	--



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0501	DEPARTAMENTO DA ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31783	R\$	123.105,02
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31807	R\$	1.052,46
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31821	R\$	2.455,79
	TOTAL			126.613,27

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
LDO 2013			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas Judiciais oriunda de processo pertinente a Administração municipal; Demandas Judiciais; Dividas em processo de reconhecimento; FGTS e Outros Precatórios.	1.200.000,00	Abertura de créditos adicionais apartir de anulação de dotação de despesas discricionadas.	1.200.000,00
Despesas Judiciais oriunda de processo pertinente a Administração municipal (RPV = Requisição de Pequeno Valor).	700.000,00	Abertura de créditos adicionais apartir de anulação de dotação de despesas discricionadas.	700.000,00
	-	Nada Consta	-
Avais e Garantias Concedidas			
	-	Nada Consta	-
Assunção de Passivos			
Despesas oriundas de situações de emergências e ou calamidade pública decorrente de fonomenos naturais imprevisíveis; epidemia; pandemias (Gripe A H1N1; Aedes aegypti.), enchente e outras calamidade que necessitam de ações de emergência.	400.000,00	Abertura de créditos adicionais apartir de anulação de dotação de despesas discricionadas.	400.000,00
	-	Nada Consta	-
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	2.300.000,00	SUBTOTAL	2.300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Arrecadação de tributos a menor devido a Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Limitação de Empenhos	1.000.000,00
Recebimento de Tributos a Maior (ISS; IPTU; ITBI; IPVA; Etc)	100.000,00	Empenho para restituição dos valores recebido a maior	100.000,00
Discrepância de Projeção (Repasse Constitucionais)	3.000.000,00	Abertura de créditos adicionais especial apartir de excesso de arrecadação	3.000.000,00
Outros Riscos Fiscais = Despesas com Rh (Salario minimo)	300.000,00	Abertura de créditos adicionais apartir de anulação de dotação de despesas e utilização de Reserva de Contingencia.	300.000,00
SUBTOTAL	4.400.000,00	SUBTOTAL	4.400.000,00
TOTAL	6.700.000,00	TOTAL	6.700.000,00
Fonte: CpCetil com base no exercicio de 2011			
Obs: As metas fiscais estabelecidas podem sofrer significativas mudanças de acordo com a ocorrência ou não de eventos tanto internos como externos.			
Eventos Internos: Despesas com recursos humanos; Frustração de arrecadação; Assistencia a epedemias; pandemias e outros.			
Eventos: Externos Demandas Judiciais; Dividas em processo de reconhecimento; FGTS; e Outros Precatórios.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR

Tabela1- DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

LDO = 2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)								
ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014	
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)	
Receita Total	73.750.710,98	69.905.887,18	0,948	66.756.000,00	60.168.727,69	0,812	70.427.580,00	59.623.755,50
Receitas Primárias (I)	73.750.710,98	69.905.887,18	0,948	66.756.000,00	60.168.727,69	0,812	70.427.580,00	59.623.755,50
Despesa Total	72.890.710,98	69.090.721,31	0,959	65.885.600,00	59.378.328,93	0,901	69.509.308,00	58.406.275,10
Despesas Primárias (II)	72.890.710,98	69.090.721,31	0,948	65.885.600,00	59.378.328,93	0,901	69.509.308,00	58.406.275,10
Resultado Primário (III) = (I – II)	860.000,00	815.165,88	5,220	870.400,00	790.398,76	0,908	918.272,00	1.217.480,40
Resultado Nominal	2.508.932,67	2.378.135,23	0,325	1.411.274,62	1.279.197,48	0,560	3.020.664,53	2.613.031,60
Dívida Pública Consolidada	1.699.067,35	1.610.490,38	1,400	2.126.214,72	1.925.919,13	0,602	1.972.957,90	1.700.532,58
Dívida Consolidada Líquida	7.526.798,00	7.080.047,03	0,214	6.115.803,95	5.453.722,09	0,315	3.094.858,85	2.735.182,37

Receitas primárias advindas de PPP (IV)	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
Despesas primárias geradas por PPP (V)	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV-V	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA

Fonte: CpCetil Contabilidade Pública

Obs:

a) Dados consolidados considerando administração direta e indireta nas receitas e despesas totais e primarias.

b) Dados consolidados para projeção do resulatado nominal, dívida consolidada e líquida foram projetados com base no demonstrativo da Anexo 16 CpCetil.

c) Dados do resultado primarios foram projetados conforme valores estimados na receitas e despesas constante no Anexo 2 CpCetil.

R\$ 1,00
% PIB
(c / PIB)
x 100
0,717
0,717
0,840
0,840
(0,12)
0,403
1,324
0,549
NADA CONSTA
NADA CONSTA
NADA CONSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR						
AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
LDO = 2013						
AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	Metas Realizadas em	% PIB	Variação	
	2011		2011		Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	63.136.379,16	4,50	49.122.651,38	4,50	(14.013.727,78)	(22,20)
Receitas Primárias (I)	63.136.379,16	4,50	49.122.651,38	4,50	(14.013.727,78)	(22,20)
Despesa Total	73.505.234,22	4,50	48.592.286,02	4,50	(24.912.948,20)	(33,89)
Despesas Primárias (II)	56.465.245,49	4,50	48.592.286,02	4,50	(7.872.959,47)	(13,94)
Resultado Primário (III) = (I–II)	6.671.133,67	4,50	530.365,36	4,50	(6.140.768,31)	(92,05)
Resultado Nominal	1.218.395,41	4,50	1.288.578,21	4,50	70.182,80	105,76
Dívida Pública Consolidada	2.279.471,64	4,50	2.265.423,13	4,50	(14.048,51)	(0,62)
Dívida Consolidada Líquida	2.279.471,64	4,50	2.265.423,13	4,50	(14.048,51)	(0,62)
Fonte: CpCetil Contabilidade Pública						
Obs:						
Os resultados estimados foram atingidos dentro das programação para o exercício de 2011.						
As estimativas de 2011 foram amplamente alcançadas em relação ao executivo municipal e devido a não repasse de verbas dos convenios pela União não houve possibilidade do atingimento da meta programada para 2011.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
GUAIRA - PR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
LDO = 2013			
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
RECEITAS CORRENTES	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Receita de Contribuições dos Segurados	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Pessoal Civil	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Pessoal Militar	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Outras Receitas de Contribuições	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Receita Patrimonial	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Receita de Serviços	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Outras Receitas Correntes	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Outras Receitas Correntes	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
RECEITAS DE CAPITAL	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Amortização de Empréstimos	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Outras Receitas de Capital	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
RECEITAS CORRENTES	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Receita de Contribuições	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Patronal	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Pessoal Civil	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Pessoal Militar	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Cobertura de Déficit Atuarial	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Regime de Débitos e Parcelamentos	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Receita Patrimonial	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Receita de Serviços	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Outras Receitas Correntes	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
RECEITAS DE CAPITAL	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta

DESPESAS			2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
ADMINISTRAÇÃO			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Despesas Correntes			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Despesas de Capital			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
PREVIDÊNCIA			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Pessoal Civil			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Pessoal Militar			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Outras Despesas Previdenciárias			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Demais Despesas Previdenciárias			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
ADMINISTRAÇÃO			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Despesas Correntes			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Despesas de Capital			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Plano Financeiro			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Recursos para Formação de Reserva			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Outros Aportes para o RPPS			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Plano Previdenciário			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Outros Aportes para o RPPS			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
BENS E DIREITOS DO RPPS			Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta

FONTE: Nada Consta

AMF/Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
LDO = 2013						
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)						R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)		SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) +
Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
FONTE:						
Nota: Nada Consta						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

LDO = 2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §								
ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014	
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)	
Receita Total	73.750.710,98	69.905.887,18	0,948	66.756.000,00	60.168.727,69	0,812	70.427.580,00	59.623.755,50
Receitas Primárias (I)	73.750.710,98	69.905.887,18	0,948	66.756.000,00	60.168.727,69	0,812	70.427.580,00	59.623.755,50
Despesa Total	72.890.710,98	69.090.721,31	0,959	65.885.600,00	59.378.328,93	0,901	69.509.308,00	58.406.275,10
Despesas Primárias (II)	72.890.710,98	69.090.721,31	0,948	65.885.600,00	59.378.328,93	0,901	69.509.308,00	58.406.275,10
Resultado Primário (III) = (I – II)	860.000,00	815.165,88	5,220	870.400,00	790.398,76	0,908	918.272,00	1.217.480,40
Resultado Nominal	2.508.932,67	2.378.135,23	0,325	1.411.274,62	1.279.197,48	0,560	3.020.664,53	2.613.031,60
Dívida Pública Consolidada	1.699.067,35	1.610.490,38	1,400	2.126.214,72	1.925.919,13	0,602	1.972.957,90	1.700.532,58
Dívida Consolidada Líquida	7.526.798,00	7.080.047,03	0,214	6.115.803,95	5.453.722,09	0,315	3.094.858,85	2.735.182,37

Fonte: CpCetil Contabilidade Pública

Obs:

a) Dados consolidados considerando administração direta e indireta nas receitas e despesas totais e primárias.

b) Dados consolidados para projecção do resultado nominal, dívida consolidada e líquida foram projetados com base no demonstrativo da Anexo 16 CpCetil.

c) Dados do resultado primarios foram projetados conforme valores estimados na receitas e despesas constante no Anexo 2 CpCetil.

R\$ 1,00
% PIB
(c / PIB)
x 100
0,717
0,717
0,840
0,840
(0,12)
0,403
1,324
0,549

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR
AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LDO = 2013

AMF – Demonstrativo

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014
Receita Total	39.490.208,50	44.367.583,50	(10,9931)	49.122.651,38	(9,68)	73.750.710,98	(33,39)	62.057.659,86	18,84	64.788.181,68
Receitas Primárias (I)	39.490.208,50	44.367.583,50	(10,9931)	49.122.651,38	(9,68)	73.750.710,98	(33,39)	62.057.659,86	18,84	64.788.181,68
Despesa Total	38.131.084,87	49.384.083,54	(22,7867)	48.592.286,02	1,63	72.890.710,98	(33,34)	62.375.066,45	16,86	65.157.849,38
Despesas Primárias (II)	38.131.084,87	49.384.083,54	(22,7867)	48.592.286,02	1,63	72.890.710,98	(33,34)	62.375.066,45	16,86	65.157.849,38
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.359.123,63	(5.016.500,04)	(127,0931)	530.365,36	(1.045,86)	860.000,00	(38,33)	(317.406,59)	(370,95)	(369.667,70)
Resultado Nominal	5.332.549,96	1.218.395,41	337,6699	1.288.578,21	(5,45)	2.508.578,21	(48,63)	1.441.274,62	74,05	2.980.000,00
Dívida Pública Consolidada	3.685.033,38	2.279.471,64	61,6617	2.265.423,13	0,62	2.279.471,54	(0,62)	2.126.214,72	7,21	3.020.664,53
Dívida Consolidada Líquida	11.590.695,12	11.234.308,88	3,1723	10.035.730,67	11,94	7.526.798,00	33,33	6.115.523,38	23,08	3.094.858,85

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014
Receita Total	36.906.736,92	41.465.031,31	(10,27)	45.909.019,98	(9,18)	69.905.887,18	(31,65)	58.822.426,41	17,86	61.410.598,75
Receitas Primárias (I)	36.906.736,92	41.465.031,31	(10,27)	45.909.019,98	(9,18)	69.905.887,18	(31,65)	58.822.426,41	17,86	61.410.598,75
Despesa Total	35.636.527,92	46.153.349,10	(21,30)	45.413.351,42	1,54	69.090.721,31	(31,60)	59.123.285,73	15,98	61.760.994,67
Despesas Primárias (II)	35.636.527,92	46.153.349,10	(21,30)	45.413.351,42	1,54	69.090.721,31	(31,60)	59.123.285,73	15,98	61.760.994,67
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.270.209,00	(4.688.317,79)	(118,78)	495.668,56	(991,33)	815.165,88	(36,33)	(300.859,33)	(351,61)	(350.395,92)
Resultado Nominal	4.983.691,55	1.138.687,30	315,58	1.204.278,70	(5,16)	2.377.799,25	(46,10)	1.366.137,08	70,19	2.824.644,55
Dívida Pública Consolidada	3.443.956,43	2.130.347,33	57,63	2.117.217,88	0,59	2.160.636,53	(0,58)	2.015.369,40	6,83	2.863.189,13
Dívida Consolidada Líquida	10.832.425,35	10.499.354,09	2,96	9.379.187,54	11,32	7.134.405,69	31,60	5.796.704,63	21,87	2.933.515,50

Fonte: CpCetil Contabilidade Pública

Obs:

a) Dados consolidados considerando administração direta e indireta nas receitas e despesas totais e primarias.

b) Dados consolidados para projeção do resultado nominal, dívida consolidada e líquida foram projetados com base no demonstrativo da Anexo 16 CpCetil.

c) Dados do resultado primarios foram projetados conforme valores estimados na receitas e despesas constante no Anexo 2 CpCetil.

R\$ 1,00
%
(4,21)
(4,21)
(4,27)
(4,27)
(14,14)
(51,64)
(29,61)
97,60
%
(3,99)
(3,99)
(4,05)
(4,05)
(13,40)
(48,94)
(28,07)
92,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR						
AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
LDO = 2013						
AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.011	%	2.010	%	2.009	%
Patrimônio/Capital	162.908.825,08	33,27	122.235.963,56	9,23	111.906.061,89	9,23
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	162.908.825,08	33,27	122.235.963,56	9,23	111.906.061,89	9,23

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
Reservas	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
Lucros ou Prejuízos Acumulados	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
TOTAL	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA

Fonte: CpCetil Contabilidade Pública
Obs:
O resultado patrimonial do município dos três últimos exercícios foram muito satisfatórios, e foram confeccionados na forma
do inciso III do § 2º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00, sendo o exercício de 2011 com a reavaliação dos bens de domínio público (Ruas e avenidas) conforme Anexo 14 Lei 4320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR			
AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
LDO = 2013			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	328.856,86	NADA CONSTA	NADA CONSTA
Alienação de Bens Móveis	21.652,00	NADA CONSTA	NADA CONSTA
Alienação de Bens Imóveis	307.204,86	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
Investimentos	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
Inversões Financeiras	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
Amortização da Dívida	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
Regime Geral de Previdência Social	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
SALDO FINANCEIRO	2011 (g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	2010 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2009 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III)	328.856,86	-	-
Fonte: CpCetil Contabilidade Pública			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR
AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
LDO = 2013

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETOR/PROGRAMA	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	TRIBUTARIO / Desconto IPTU	TRIBUTARIO / Desconto IPTU para Aposentados, Pensionista, Idosos e deficiente Físico, e pagamento no vencimento.	300.000,00	300.000,00	300.000,00	O dimensionamento dos elementos de análise para avaliar os programas financiados pela renúncia de receita são os valores já vinham sendo desconsiderados da previsão das Receitas antes da Lei de Responsabilidade, e não afetam as metas de resultados, sendo que para alcançar os objetivos programados o município promoverá ações para fomentar o alcance de seus objetivos com tais ações. . 1 - 1 - Descontos do IPTU , Parcelamento REFIG, Remissão, Arrematação, Lei 1313 Industria e Comercio e Lei 1662/2010 PPA 2010 a 2013.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	TRIBUTARIO / Parcelamento REFIG	TRIBUTARIO / para Pagamento no vencimento e Parcelamento REFIG	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	TRIBUTARIO / REMISSÃO	TRIBUTARIO / REMISSÃO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Arrematação em Ação TRABALHISTA	Arrematação em Ação TRABALHISTA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	INCENTIVO LEI 1313 - Ind. e Comércio	TRIBUTARIO / LEI 1313 - Ind. e Comércio	2.000.000,00	500.000,00	500.000,00	
TOTAL			4.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	

Fonte CpCetil Contabilidade Pública

Em cumprimento ao disposto no Art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/00, demonstramos acima que a renúncia de receitas tributárias provenientes de descontos e isenções estabelecidos em lei, será considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do Art. 12 da LRF e de que não afeta as metas de resultados fiscais previstos no Anexo de Metas Fiscais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR	
AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
LDO = 2013	
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2013
Aumento Permanente da Receita	7.854.011,15
(-) Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	3.139.287,83
(-) Transferências ao FUNDEF 60% e 40% - Exercício Corrente	1.860.889,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.853.834,32
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.853.834,32
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.287.317,42
Novas DOCC/Reajuste Salário dos servidores municipais 5,5%	1.287.317,42
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.566.516,90

Fonte: CpCetil Contabilidade Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA – ORÇAMENTO FISCAL
LDO = 2013

(§ 1º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2009 EXECUTADO	2010 EXECUTADO	2011 EXECUTADO
EM VALORES CORRENTES			
DÍVIDA FUNDADA			
- Contratada	1.743.748,02	1.262.755,24	727.258,39
- Confessada. INSS	1.252.305,02	-	-
- FGTS	-	-	-
- PASEP	-	-	-
- DÍVIDA PARA COMO O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
BANCO DO BRASIL - PRÓ -VIAS	396.653,65	203.497,54	10.340,93
BANCO DO BRASIL -FNDE - ONIBUS	-	-	516.727,30
AUTOS/RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	292.326,69	813.218,76	1.011.096,51
TOTAL (I)	3.685.033,38	2.279.471,54	2.265.423,13
PASSIVO FINANCEIRO (II)	-	-	-
	-	-	-
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA (I) + (II)	3.685.033,38	2.279.471,54	2.265.423,13
VALOR DO PRODUTO INTERNO BRUTO DO ESTADO			
% DA DÍVIDA PÚBLICA EM RELAÇÃO AO PIB DO ESTADO			
EM VALORES CONSTANTES EM 01/01/12			2.012
DÍVIDA FUNDADA	-	-	-
- Contratada	-	-	727.258,39
- Confessada. INSS	-	-	-
- FGTS	-	-	-
- PASEP	-	-	-
- DÍVIDA PARA COMO O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
BANCO DO BRASIL - PRÓ -VIAS	-	-	10.340,93
BANCO DO BRASIL -FNDE - ONIBUS	-	-	516.727,30
AUTOS/RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	-	-	1.011.096,51
....			
TOTAL (I)			2.265.423,13
PASSIVO FINANCEIRO (II)			-
			-
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA (I) + (II)	3.685.033,38	2.279.471,54	2.265.423,13
VALOR DO PRODUTO INTERNO BRUTO DO ESTADO			-
% DA DÍVIDA PÚBLICA EM RELAÇÃO AO PIB DO ESTADO			-

Fonte: CpCetil Contabilidade Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
LDO 2013 METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EVOLUÇÃO DA RECEITA 2009 a 2011

Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

ESPECIFICAÇÕES		2009		2010		2011	
		PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
1112.02.00.00.00	IPTU	1.608.000,00	1.570.779,37	1.744.197,60	2.092.554,40	2.155.730,88	2.261.462,69
1112.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	643.800,00	478.094,39	687.385,26	552.190,49	780.918,22	670.715,28
1112.08.00.00.00	ITBI	421.000,00	389.025,95	442.000,00	539.223,36	794.106,07	711.233,08
1113.05.00.00.00	ISS	971.065,00	1.181.833,74	1.100.000,00	1.470.784,40	1.634.409,57	2.047.893,58
SOMA RECEITA DE IMPOSTOS		3.643.865,00	3.619.733,45	3.973.582,86	4.654.752,65	5.365.164,74	5.691.304,63
TAXAS							
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	80.000,00	80.198,02	80.000,00	100.412,60	85.016,00	112.170,52
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS						
	COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTORA DE SERVIÇOS	150.000,00	164.096,33	151.605,00	197.482,75	161.110,63	200.970,47
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	60.000,00	33.492,49	60.000,00	46.576,49	47.821,50	37.184,03
1121.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE						
1121.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	90.000,00	79.670,44	90.000,00	154.836,13	138.504,85	110.008,55
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO	12.000,00	1.730,00	12.000,00		15.940,50	
1121.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO						
1121.36.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	3.000,00		3.000,00	377,00	3.188,10	579,18
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	30.000,00	14.853,28	30.000,00	12.405,58	19.128,60	26.833,92
1122.12.00.00.00	TAXAS DE EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	-			333,19	10.627,10	17,89
1122.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	-		-	18.944,20	40.940,50	29.267,32
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	-		13.000,00	1.617,83	2.125,40	543,86
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.000,00	17.152,00	32.000,00	-	-	-
SOMA TAXAS		457.000,00	391.192,56	471.605,00	532.985,77	524.403,18	517.575,74
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
1130.04.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-				
SOMA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES							
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.250.000,00	1.299.996,85	1.250.000,00	1.419.134,14	1.560.206,64	1.570.754,60
SOMA RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.250.000,00	1.299.996,85	1.250.000,00	1.419.134,14	1.560.206,64	1.570.754,60

	RECEITA PATRIMONIAL						
1311.00.00.00.00	ALUGUÉIS	114.000,00	73.980,37	100.000,00	89.189,39	105.645,00	108.939,03
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	593.700,00	776.218,23	1.015.000,00	936.053,73	1.072.984,70	1.097.485,97
1340.00.00.00.00	RECURSOS HIDRICOS - TRATADO DE ITAIPU (ROYALTIES)	7.510.000,00	8.994.560,47	9.200.000,00	7.022.246,66	9.220.627,00	6.881.473,40
	TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	8.217.700,00	9.844.759,07	10.315.000,00	8.047.489,78	10.399.256,70	8.087.898,40
	RECEITA DE SERVIÇOS (demais receitas correntes)						
	RECEITA AGROPECUÁRIA						
1530.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	5.000,00	-	3.000,00	2.600,00	3.188,10	-
	RECEITAS DE SERVIÇOS						
1600.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	150.000,00		-		-	
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	-	-		-	
1600.45.00.00.00	SERVIÇOS PREPARAÇÃO DE TERRAS EM PROPRIEDADES PARTICULARES	50.000,00	-	-		-	
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	127.353,20	184.000,00	137.085,69	194.421,80	132.057,41
	SOMA RECEITA DE SERVIÇOS	228.000,00	127.353,20	187.000,00	139.685,69	197.609,90	132.057,41
	TRANSFERENCIAS CORRENTES						
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.050.000,00	10.399.859,53	11.050.000,00	11.187.155,28	17.943.133,67	15.676.860,28
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE ITR				168.731,50	209374,64	209.132,44
1721.01.99.00.00	COTA-PARTE FPM 1º EC 55				488.816,64	-	679.857,90
1721.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	140.000,00	122.245,30	150.000,00	138.519,38	159.405,00	206.137,77
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	1.626.000,00	1.441.560,57	1.968.000,00	1.462.234,48	2.446.455,00	1.866.581,38
	REPASSES FUNDO A FUNDO						
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	371.000,00	387.075,00	433.000,00	404.196,50	603.000,00	391.184,95
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	-					
		660.000,00	594.197,33	725.000,00	749.600,12	819.917,50	898.983,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/96		103.711,68	-	114.756,24	116.897,00	101.976,00
1721.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.000,00	993.716,89	235.000,00	101.593,27	625.000,00	15.827,86
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS						
1722.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS				-		-
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS				-		-
1722.01.0100.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.623.000,00	8.580.793,97	9.055.000,00	8.138.685,29	8.540.000,00	8.316.615,17
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA				1.954.486,18	2.200.892,00	2.201.599,50
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE IPI				187.647,14	180.659,00	188.143,36
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CIDE				84.850,54	106.270,00	107.190,55
1722.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	15.000,00	-	-	8.386,71	143.464,50	-
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	100.000,00	102.240,36	100.000,00		100.000,00	-
1722.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS			125.000,00	10.509,68	37.940,50	12.339,86

	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS						
1724.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV.						
	DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	4.600.000,00	4.975.924,94	4.930.000,00	5.232.810,22	5.824.483,63	6.245.319,79
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV.						
	DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF 40%						
	SOMA TRANSFERÊNCIAS	27.295.000,00	27.701.325,57	28.771.000,00	30.432.979,17	40.056.892,44	37.117.749,81
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						
1761.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	80.000,00		410.000,00		95.926,00	-
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	310.000,00	178.821,08	960.000,00	366.295,45	155.500,00	46.259,32
1762.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A						
	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	231.000,00	239.281,28	75.000,00	85.948,58	300.000,00	164.643,68
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	-	-	355.000,00	1.100,00	112.215,00	-
1764.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DECONVENIOS ENTIDADES PRIVADAS	965000	69.171,94	965.000,00	130.103,04	1.515.000,00	723.687,58
	SOMA CONVÊNIOS	1.586.000,00	487.274,30	2.765.000,00	583.447,07	2.178.641,00	934.590,58
	SOMA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.881.000,00	28.188.599,87	31.536.000,00	31.016.426,24	42.235.533,44	38.052.340,39
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS						
1911.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILANCIA	1.000,00		6.000,00	1.537,52	8.176,20	4.598,81
	SANITÁRIA						
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	8.000,00		22.000,00	62.248,34	36.579,40	31.033,98
	E TERRITORIAL URBANA - IPTU	-		-		-	
1911.39.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER	7.000,00		3.000,00	2.434,53	3.994,05	8.598,62
	DE BENS IMÓVEIS - ITBI	-					
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	10.000,00					
	NATUREZA - ISS			20.000,00	16.417,94	33.254,00	15.987,52
1911.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.000,00		5.000,00		6.656,75	-
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.000,00	167.782,85	5.500,00		5.594,05	-
	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES						
1912.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		1.000,00		1.662,70	-
							-

	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS						
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	272.000,00		296.000,00	324.889,28	266.032,00	454.507,39
1913.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	6.000,00		-	2,00	3.325,40	293,31
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	8.000,00		-	8.299,91	5.813,50	14.210,01
1913.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00		-	907,91	5.413,50	9.069,53
1913.98.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE ME	6.000,00		-	181.082,40	4.650,80	60.839,33
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	156.000,00		-	103.845,66	127.524,00	108.857,64
1914.99.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		-	426,41	3.094,05	1.018,87
	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS						
1918.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	1.000,00		-		1.162,70	399,82
1918.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA			8.000,00		-	-
1919.19.00.00.00	MULTAS DIVERSAS ORIGENS	1.000,00		5.000,00	2.835,30	15.301,60	1.887,98
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.000,00	187.752,95	150.000,00	46.656,38	150.000,00	121.496,45
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES						
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES						
	SOMA DEMAIS RECEITAS CORRENTES	526.000,00	355.535,80	521.500,00	751.583,58	678.234,70	832.799,26
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA						
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	745.000,00	573.947,57	826.000,00	957.553,72	697.620,00	572.036,13
1931.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	20.000,00		-	100,01	11.627,00	616,63
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	60.000,00		-	52.581,18	58.135,00	41.361,95
1931.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TX DE FICALIZAÇÃO E VIG. SANITARIA	-	-	-	-	-	21.222,31
1931.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	5.000,00		-	26.511,93	3.488,10	7.627,89
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	200.000,00		500.000,00	91.958,52	170.482,41	96.505,95
	SOMA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.030.000,00	573.947,57	1.326.000,00	1.128.705,36	941.352,51	739.370,86
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
1932.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRITUIÇÕES				253,85	3.488,10	224,08
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTADA DE OUTRAS RECEITAS	3.000,00		-			
	SOMA RECEITA DÍVIDA ATIVA	1.556.000,00	929.483,37	521.500,00	1.880.542,79	1.623.075,31	1.572.394,20

	RECEITAS DIVERSAS						
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	150.000,00	32.821,36	-	112.761,46	515.608,60	109.739,44
	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS						
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						
	SOMA RECEITAS DIVERSAS	150.000,00	32.821,36	-	112.761,46	515.608,60	109.739,44
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	44.388.565,00	44.000.865,42	49.580.687,86	47.803.778,52	62.420.858,51	55.734.064,81
	RECEITAS DE CAPITAL						
2114.07.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MORADIA					-	
2114.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROG. DE G	500.000,00	-	500.000,00		2.400.000,00	609.000,00
2119.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - AQUISIÇÃO DE					-	
	IMÓVEL PARA ÁREA INDUSTRIAL						
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.025.000,00	-	350.000,00		350.000,00	21.652,00
2220.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					2.115.000,00	307.204,86
2300.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS						
2421.02.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO				931.435,45	-	-
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				774.069,01	-	-
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO				131.284,74		-
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS					-	
2471.01.01.00.00	CONVENIO - UNIDADE DE SAUDE	-					
247199.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.560.000,00	97.500,00	7.300.000,00	991.034,22	3.577.593,00	700.713,27
2472.01.01.00.00	CONV.ESTADUAL P/REFORMA DE UNDS DE SAUDE						
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO						
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS			-		-	
2474.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO INSTITUIÇÕES PRIVADAS			-		-	
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	9.085.000,00	97.500,00	8.150.000,00	2.827.823,42	8.442.593,00	1.638.570,13
	TOTAL	53.473.565,00	44.098.365,42	57.730.687,86	50.631.601,94	70.863.451,51	57.372.634,94
	(-) Dedução de Receita para Formacao do FUNDEB						
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	2.200.000,00	2.079.971,56	2.200.000,00	2.237.430,69	2.428.400,00	3.135.371,72
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	10.000,00	24.448,95	10.000,00	33.746,19	26.400,00	41.826,34
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERA	22.000,00	20.742,24	22.000,00	22.951,20	23.379,40	20.395,20
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	1.360.000,00	1.308.929,67	1.360.000,00	1.627.736,85	1.708.000,00	1.663.322,85
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	306.000,00	369.730,84	392.000,00	390.895,36	440.178,40	440.317,98
9722.01.04.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAC	33.600,00	28.115,43	34.000,00	37.529,48	36.131,80	37.632,06
1990.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA				977.664,94		875.774,58
	TOTAL DAS DEDUÇÕES	3.931.600,00	3.831.938,69	4.018.000,00	5.327.954,71	4.662.489,60	6.214.640,73
	RECEITA TOTAL AJUSTADA	49.541.965,00	40.266.426,73	53.712.687,86	45.303.647,23	66.200.961,91	51.157.994,21

FONTE: CP Cetil Arrecadação 2009 a 2011

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	EXECUTADO (a)	EXECUTADO (b)	EXECUTADO (c)	PROJETADO (d)	PROJETADO (e)	PROJETADO (e)
EM VALORES CORRENTES						
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.685.033,38	2.279.471,54	2.265.423,13	1.699.067,35	1.380.492,22	776.526,88
DEDUÇÕES (II)	15.275.728,80	13.603.780,42	12.301.153,80	9.225.865,35	7.496.015,60	3.871.385,73
Ativo Disponível	16.374.600,64	15.345.340,12	13.746.957,75	10.310.218,31	8.377.052,38	4.712.091,97
Haveres Financeiros	-	-	-	-	881.036,76	3.534.068,98
(-) Restos a Pagar Processados	1.098.871,84	1.741.559,70	1.445.803,95	1.084.352,96	1.445.803,95	1.445.803,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(11.590.695,42)	(11.324.308,88)	(10.035.730,67)	(7.526.798,00)	(6.115.523,38)	(3.094.858,85)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.252.305,02	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(12.843.000,44)	(11.324.308,88)	(10.035.730,67)	(7.526.798,00)	(6.115.523,38)	(3.094.858,85)
ESPECIFICAÇÃO						
RESULTADO NOMINAL		1.518.691,56	1.288.578,21	2.508.932,67	1.411.274,62	3.020.664,53
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA

Fonte: CpCetil Contabilidade Pública

A metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado nominal tem como base de cálculo a metodologia do art. 4º, § 2º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal sendo utilizado os três anos anteriores e os dois subsequentes em conformidade com a normatização da Portaria 407 de 20/06/2011 da STN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESULTADO PRIMARIO – ORÇAMENTO FISCAL
LDO = 2013

Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	ARRECADADO	ARRECADADO	ARRECADADO	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO
EM VALORES CORRENTES						
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS PRIMÁRIAS	39.392.708,50	41.539.760,08	48.421.938,11	66.067.905,98	68.741.079,91	72.521.839,31
CORRENTES (I)						
Receita Tributária	4.010.926,01	4.747.034,83	5.745.785,65	6.345.042,93	7.048.922,33	7.436.613,06
IPTU	1.570.779,37	1.700.264,36	1.863.887,08	2.291.757,39	2.394.865,55	2.526.583,16
ISS	1.181.833,74	1.444.991,92	2.012.334,48	1.854.162,94	2.349.888,63	2.479.132,50
ITBI	389.025,95	532.693,36	704.293,08	771.236,28	772.220,02	814.692,12
IRRF	478.094,39	552.167,99	670.518,44	835.194,16	881.915,36	930.420,70
Outras Receitas Tributárias	391.192,56	516.917,20	494.752,57	592.692,16	650.032,77	685.784,57
(-) Deduções da Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	1.299.996,85	1.419.134,14	1.570.754,60	1.705.315,50	1.657.433,83	1.748.592,69
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas		-	-	-	218.367,08	230.377,27
Receita Patrimonial Líquida	8.635.466,53	7.104.664,67	6.985.531,39	10.652.590,01	10.673.413,52	11.260.451,26
Receita Patrimonial	9.411.684,76	8.040.718,40	8.083.017,36	10.652.590,01	10.673.413,52	11.260.451,26
(-) Aplicações Financeiras	776.218,23	936.053,73	1.097.485,97	-	-	-
Transferências Correntes	24.356.661,18	26.666.136,47	32.713.474,24	44.668.887,18	46.388.929,50	48.940.320,62
FPM	10.399.859,53	8.949.724,59	12.541.488,56	15.260.276,32	18.768.000,00	19.800.240,00
ICMS	6.544.604,52	6.510.948,44	6.653.292,32	7.263.099,20	8.749.079,15	9.230.278,50
Outras Transferências Correntes	7.412.197,13	11.205.463,44	13.518.693,36	22.145.511,66	18.871.850,35	19.909.802,12
Demais Receitas Correntes	1.089.657,93	1.602.789,97	1.406.392,23	2.696.070,36	2.754.013,65	2.905.484,40
Dívida Ativa	573.947,57	996.385,37	576.600,20	1.094.946,92	2.318.133,72	2.445.631,07
Diversas Receitas Correntes	515.710,36	606.404,60	829.792,03	1.601.123,44	435.879,93	459.853,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)			937.856,86	3.897.805,00	4.100.000,00	4.325.500,00
Operações de Crédito (III)	-	-	609.000,00	1.275.720,00	1.500.000,00	1.582.500,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	-	-				-
Alienação de Ativos (V)	-	-	328.856,86	2.622.085,00	2.600.000,00	2.743.000,00

						-
Transferências de Capital	97.500,00	2.827.823,42	700.713,27	3.785.000,00	-	-
Convênios	97.500,00	991.034,22	700.713,27	3.785.000,00	-	-
Outras Transferências de Capital	-	1.836.789,20	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	97.500,00	2.827.823,42	700.713,27	3.785.000,00	-	-
(-) Decuções para o FUNDEB			-		6.085.079,91	6.419.759,31
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	39.490.208,50	44.367.583,50	49.122.651,38	73.750.710,98	66.756.000,00	70.427.580,00
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.694.260,34	39.254.928,06	45.425.530,82	57.148.894,53	55.796.000,00	58.864.780,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.293.337,64	18.773.394,18	21.874.552,67	27.961.354,90	25.044.175,34	26.421.604,98
Juros e Encargos da Dívida (IX)	308.352,80	194.046,65	167.312,24	200.000,00	210.400,00	221.972,00
Outras Despesas Correntes	15.092.569,90	20.287.487,23	23.383.665,91	28.987.539,63	30.541.424,66	32.221.203,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	32.385.907,54	39.060.881,41	45.258.218,58	56.948.894,53	55.585.600,00	58.642.808,00
						-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.745.177,33	11.054.524,09	4.154.738,85	16.501.816,45	10.860.000,00	11.457.300,00
Investimentos	5.105.430,38	10.323.202,13	3.334.067,44	15.841.816,45	10.200.000,00	10.761.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já	-	-	-	-	-	-
Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	639.746,95	731.321,96	820.671,41	660.000,00	660.000,00	696.300,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.745.177,33	11.054.524,09	4.154.738,85	16.501.816,45	10.860.000,00	11.457.300,00
						-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-		-	100.000,00	100000	105.500,00
RESERVA DO RPPS (XVII)						-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	38.131.084,87	49.384.083,54	48.592.286,02	72.890.710,98	65.885.600,00	69.509.308,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.359.123,63	(5.016.500,04)	530.365,36	860.000,00	870.400,00	918.272,00

Fonte: CpCetil Contabilidade Pública

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

E no encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscrito em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
LDO 2013 METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DESPESAS FISCAIS CONSOLIDADAS LDO - 2013

DESPESAS	VALOR REALIZADO 2009	VALOR REALIZADO 2010	VALOR REALIZADO 2011	VALOR ORÇADO 2.012	VALOR PROJETADO 2.013	VALOR PROJETADO 2.014
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.293.337,64	17.737.806,54	21.874.552,67	27.961.354,90	25.044.175,34	26.421.604,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	308.352,80	194.046,65	167.312,24	200.000,00	210.400,00	221.972,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.092.569,90	19.802.264,81	23.383.665,91	28.987.539,63	30.541.424,66	32.221.203,02
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	32.694.260,34	37.734.118,00	45.425.530,82	57.148.894,53	55.796.000,00	58.864.780,00
						-
DESPESAS DE CAPITAL						-
INVESTIMENTOS	5.745.177,33	10.966.974,80	3.334.067,44	15.841.816,45	10.200.000,00	10.761.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FINANCIAMENTO	639.746,95	673.217,67	820.671,41	660.000,00	660.000,00	696.300,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.384.924,28	11.640.192,47	4.154.738,85	16.501.816,45	10.860.000,00	11.457.300,00
						-
RESERVA DE CONTIGENCIA	-	-	-	100.000,00	100.000,00	105.500,00
						-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS FISCAIS	39.079.184,62	49.374.310,47	49.580.269,67	73.750.710,98	66.756.000,00	70.427.580,00

Fonte: CP Cetil Arrecadação 2009 a 2011

As metas anuais de despesas do município de Guaíra - Paraná foram calculados apartir das despesas orçamentarias realizadas nos tres exercicios anteriores e a realizar nos dois exercicios subseqüentes com metodologia e memoria com base de 5,5%(a.a) em conformidade com a normatização da Portaria 407 de 20/06/2011 da STN.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 220/2012

Data: 09.07.2012

Ementa: constitui Comissão incumbida de analisar o balanço patrimonial da Sanepar em consonância com o Plano de Saneamento Básico de Guaíra, Estado do Paraná, e a proposta de concessão do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando sob nº 2010006017, de 09/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores Pedro Venâncio da Silva, José Carlos Luiz, Antonio Carlos Alves, Marcos Aurélio Comunello, Edson Eiji Hataoka e Franz Jambersi, para sob a presidência do primeiro, analisar o balanço patrimonial da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e a proposta de concessão do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Guaíra, compreendendo a captação, adução, produção de água para abastecimento, distribuição, operação, conservação, manutenção de redes, incluindo as ligações prediais e os instrumentos de medição e coleta, remoção e destinação final de esgotos, em consonância com o Plano de Saneamento Básico de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação justificada por, no máximo, mais 15 (quinze) dias.

Art. 3º O desempenho das atribuições do Presidente e dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 222/2012

Data: 09.07.2012

Ementa: concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo, a servidora pública municipal.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2012/7/2886 e o Memorando sob nº 2012004296 de 09.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada a servidora pública Sra. EDILAINE VILLALBA ORTIZ COMUNELLO, portadora da CI RG nº 5.306.636-4 SSP/PR, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, pelo período de três (03) meses, contados a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º A interessada deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 04.07.2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR						
Reavaliação Anexo II - Planejamento Orçamentário - LDO 2013						
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos						
Custos para o Exercício						
2013						
Dados enviado ao Legislativo						
Situação: Aprovada		Fundamento Legal: 1.782		Data:09.07.2012		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Ação	Valores Estimados					
	2010	2011	2012	2013	2014	Total
0.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.500,00	505.500,00
1.001.000-OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	120.000,00	120.000,00	200.000,00	300.000,00	316.500,00	1.056.500,00
1.002.000-CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DA HABITAÇÃO	1.200.000,00	2.975.000,00	2.491.548,45	2.000.000,00	2.110.000,00	10.776.548,45
1.003.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GUARDA MUNICIPAL	100.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	52.750,00	272.750,00
1.004.000-COORD. E DISTRIBUIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO PELO DPTO MATERIAIS E PATRIMÔNIO	100.000,00	249.405,00	410.000,00	50.000,00	52.750,00	862.155,00
1.005.000-CONSTRUÇÕES NOS CEMITÉRIOS E CAPELA MORTUÁRIA	100.000,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00	21.100,00	181.100,00
1.006.000-CONSTRUÇÕES E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DO PORTO INTERNCIONAL E DA INSPETORIA DA R. FEDERAL	210.000,00	248.000,00	320.000,00	330.000,00	348.150,00	1.456.150,00
1.007.000-CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUND- FUNDEB 40%	200.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	422.000,00	1.822.000,00
1.008.000-CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUND- OUTROS RECURSOS	200.000,00	370.000,00	560.000,00	400.000,00	422.000,00	1.952.000,00
1.009.000-AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	180.000,00	200.000,00	150.000,00	158.250,00	788.250,00
1.010.000-AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO PARA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	215.000,00	60.000,00	70.000,00	90.000,00	94.950,00	529.950,00
1.011.000-AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS	100.000,00	70.000,00	95.000,00	130.000,00	137.150,00	532.150,00
1.012.000-AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO PARA O DEPARTAMENTO MÉDICO	150.000,00	50.000,00	445.000,00	180.000,00	189.900,00	1.014.900,00
1.013.000-CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	410.000,00	213.800,00	330.000,00	170.000,00	179.350,00	1.303.150,00
1.014.000-REFORMAS NOS DPTOS DA AÇÃO SOCIAL	150.000,00	60.000,00	15.000,00	40.000,00	42.200,00	307.200,00
1.015.000-ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E OPERACIONAL - ATERRO SANITÁRIO	250.000,00	65.000,00	35.000,00	130.000,00	137.150,00	617.150,00
1.016.000-CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DPTO DE OBRAS NO C.A.M	200.000,00	86.000,00	60.000,00	50.000,00	52.750,00	448.750,00
1.017.000-CONSTRUÇÕES EM BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	550.000,00	321.600,00	1.480.000,00	400.000,00	422.000,00	3.173.600,00
1.018.000-CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOUGRADOUROS PÚBLICOS	1.472.003,00	2.237.936,45	5.414.677,02	700.000,00	738.500,00	10.563.116,47
1.019.000-CONSTRUÇÕES NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	600.000,00	100.000,00	70.000,00	200.000,00	211.000,00	1.181.000,00
1.020.000-CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS	600.000,00	1.700.000,00	1.475.720,00	1.750.000,00	1.846.250,00	7.371.970,00
1.021.000-EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	228.000,00	188.149,65	200.000,00	150.000,00	158.250,00	924.399,65
1.022.000-OBRAS DE INCENTIVOS EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	300.000,00	150.000,00	35.000,00	150.000,00	158.250,00	793.250,00
1.023.000-CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSITICAS	5.600.000,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00	84.400,00	5.864.400,00
1.024.000-CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS IMOBILIZADOS PARA OS DEPTOS DE AGRIC.E MEIO AMBIENTE	652.000,00	1.370.400,00	437.000,00	500.000,00	527.500,00	3.486.900,00
1.025.000-OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	150.000,00	100.000,00	200.000,00	130.000,00	137.150,00	717.150,00
1.026.001-COORD. E DISTRIBUIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO PELO DPTO DE ADM. E CONTROLE	100.000,00	15.000,00	40.000,00		-	155.000,00
2.001.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.752.400,00	1.846.020,00	2.089.505,00	2.411.174,38	2.543.788,97	10.642.888,35
2.002.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	813.800,00	923.100,00	1.060.500,00	1.124.000,00	1.185.820,00	5.107.220,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	19.151,55	49.000,00	52.000,00	65.000,00	68.575,00	253.726,55
2.004.000-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	493.000,00	798.000,00	1.502.000,00	1.900.000,00	2.004.500,00	6.697.500,00
2.005.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	103.091,78	85.200,00	111.000,00	100.000,00	105.500,00	504.791,78
2.006.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA COORDENADORIA HABITAÇÃO	156.130,00	145.525,00	194.900,00	200.000,00	211.000,00	907.555,00
2.007.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO TRABALHO	122.000,00	105.700,00	140.000,00	200.000,00	211.000,00	778.700,00
2.008.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	207.000,00	221.000,00	295.100,00	300.000,00	316.500,00	1.339.600,00
2.009.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA COORDENADORIA GUARDA MUNICIPAL	718.000,00	970.000,00	1.302.554,90	1.350.000,00	1.424.250,00	5.764.804,90
2.010.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E DE SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	120.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	21.100,00	181.100,00
2.011.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DO PROG. BOMBEIRO COMUNITARIO	220.000,00	242.000,00	301.000,00	310.000,00	327.050,00	1.400.050,00

2.012.000-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	241.200,00	250.200,00	334.000,00	350.000,00	369.250,00	1.544.650,00
2.013.000-VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	829.430,00	1.198.000,00	1.411.509,60	1.420.000,00	1.498.100,00	6.357.039,60
2.014.000-MANUT. DAS ATIV. ADM. DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	639.400,00	680.000,00	785.000,00	800.000,00	844.000,00	3.748.400,00
2.015.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO MATERIAL E PATRIMONIO	229.000,00	231.000,00	256.000,00	270.000,00	284.850,00	1.270.850,00
2.016.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES	795.747,00	721.000,00	966.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00	4.537.747,00
2.017.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SUB PREFEITURA DO DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	39.000,00	37.700,00	52.000,00	60.000,00	63.300,00	252.000,00
2.018.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	102.860,00	106.200,00	203.500,00	205.000,00	216.275,00	833.835,00
2.019.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E CAPELA MORTUÁRIA	95.000,00	116.000,00	134.000,00	140.000,00	147.700,00	632.700,00
2.020.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE GUAIRA	19.000,00	29.300,00	35.500,00	60.000,00	63.300,00	207.100,00
2.021.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	148.751,00	160.000,00	194.000,00	200.000,00	211.000,00	913.751,00
2.022.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PORTO INTERNACIONAL	196.500,00	274.500,00	327.000,00	350.000,00	369.250,00	1.517.250,00
2.023.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	339.393,70	566.000,00	618.500,00	630.000,00	664.650,00	2.818.543,70
2.024.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE	318.000,00	478.000,00	440.000,00	490.000,00	516.950,00	2.242.950,00
2.025.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA	1.404.000,00	1.432.000,00	1.640.110,00	1.650.000,00	1.740.750,00	7.866.860,00
2.026.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	421.000,00	482.000,00	639.000,00	640.000,00	675.200,00	2.857.200,00
2.027.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	133.000,00	127.320,00	189.500,00	190.000,00	200.450,00	840.270,00
2.028.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL	2.948.000,00	3.245.000,00	3.755.000,00	3.800.000,00	4.009.000,00	17.757.000,00
2.029.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	799.000,00	784.973,90	1.362.000,00	1.400.000,00	1.477.000,00	5.822.973,90
2.030.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	1.396.095,72	1.738.348,00	1.784.000,00	1.800.000,00	1.899.000,00	8.617.443,72
2.031.000-APOIO A ESTUDANTES	198.000,00	208.000,00	238.000,00	250.000,00	263.750,00	1.157.750,00
2.032.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - OUTROS RECURSOS	110.000,00	289.000,00	339.634,28	340.000,00	358.700,00	1.437.334,28
2.033.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTO = EJA 60% PESSOAL	120.000,00	124.000,00	64.000,00	100.000,00	105.500,00	513.500,00
2.034.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTO = EJA 40% ADM	35.000,00	8.000,00	17.000,00	40.000,00	42.200,00	142.200,00
2.035.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	70.450,00	76.500,00	80.000,00	84.400,00	341.350,00
2.036.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO E TOMBAMENTO; RESTAURAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO	55.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	94.950,00	299.950,00
2.037.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE CULTURA	539.200,00	424.000,00	455.000,00	480.000,00	506.400,00	2.404.600,00
2.038.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	695.000,00	782.188,10	840.089,30	880.000,00	928.400,00	4.125.677,40
2.039.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.444.500,00	1.378.135,00	1.520.832,17	1.560.000,00	1.645.800,00	7.549.267,17
2.040.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ESPORTES	614.000,00	786.000,00	1.175.000,00	1.200.000,00	1.266.000,00	5.041.000,00
2.041.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DESPORTIVAS	115.000,00	83.000,00	68.000,00	170.000,00	179.350,00	615.350,00
2.042.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE LAZER	142.000,00	164.000,00	156.000,00	190.000,00	200.450,00	852.450,00
2.043.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO MÉDICO	3.897.837,43	4.717.352,61	7.125.557,50	7.100.000,00	7.490.500,00	30.331.247,54
2.044.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA = PSF	1.441.533,00	1.415.000,00	1.733.000,00	1.750.000,00	1.846.250,00	8.185.783,00
2.045.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO ODONTOLOGICO	294.000,00	409.879,60	512.000,00	520.000,00	548.600,00	2.284.479,60
2.046.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE VIG. SANITARIA	152.467,00	144.000,00	237.000,00	260.000,00	274.300,00	1.067.767,00
2.047.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES	47.000,00	82.000,00	164.000,00	170.000,00	179.350,00	642.350,00
2.048.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL / POA	15.000,00	20.962,90	45.000,00	50.000,00	52.750,00	183.712,90
2.049.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS;	269.000,00	384.000,00	397.313,50	440.000,00	464.200,00	1.954.513,50
2.050.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	433.074,83	570.488,50	456.343,50	520.000,00	548.600,00	2.528.506,83
2.051.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS	376.000,00	431.500,00	327.200,00	360.000,00	379.800,00	1.874.500,00
2.052.000-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	319.000,00	188.000,00	196.707,50	230.000,00	242.650,00	1.176.357,50
2.053.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.029.000,00	1.453.500,00	2.269.399,30	2.200.000,00	2.321.000,00	9.272.899,30
2.054.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DO S.U.A.S	468.000,00	428.700,00	565.913,10	560.000,00	590.800,00	2.613.413,10
2.055.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	196.000,00	187.000,00	207.572,00	220.000,00	232.100,00	1.042.672,00
2.056.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR DE CONSELHO TUTELAR	119.000,00	160.000,00	168.000,00	180.000,00	189.900,00	816.900,00
2.057.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CASA LAR	90.000,00	119.100,00	96.500,00	140.000,00	147.700,00	593.300,00
2.058.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PROGRAMA P.E.T.I / C.E.A.C.A	85.000,00	96.950,00	86.378,60	100.000,00	105.500,00	473.828,60
2.059.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ATERRO SANITARIO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	80.000,00	130.800,00	148.600,00	230.000,00	242.650,00	832.050,00
2.060.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.165.000,00	1.365.000,00	1.454.000,00	1.480.000,00	1.561.400,00	7.025.400,00
2.061.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.050.000,00	1.302.000,00	1.540.546,26	1.600.000,00	1.688.000,00	7.180.546,26
2.062.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS	104.000,00	105.000,00	128.000,00	150.000,00	158.250,00	645.250,00

2.063.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS	97.786,85	267.512,50	228.504,91	250.000,00	263.750,00	1.107.554,26
2.064.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE OBRAS	1.159.000,00	1.217.325,00	1.437.200,00	1.500.000,00	1.582.500,00	6.896.025,00
2.065.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	17.983,00	117.800,00	30.600,00	100.000,00	105.500,00	371.883,00
2.066.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE URBANISMO	1.000.000,00	1.496.275,58	1.280.978,30	1.450.000,00	1.529.750,00	6.757.003,88
2.067.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	677.000,00	677.000,00	619.000,00	700.000,00	738.500,00	3.411.500,00
2.068.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE COMÉRCIO	187.450,00	178.100,00	132.000,00	200.000,00	211.000,00	908.550,00
2.069.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE DIVULGAÇÃO	601.305,00	728.000,00	811.000,00	890.000,00	938.950,00	3.969.255,00
2.070.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ATIVIDADES TURISTICAS	373.680,00	430.620,00	461.000,00	500.000,00	527.500,00	2.292.800,00
2.071.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA	1.414.715,90	1.311.000,00	1.040.946,50	1.071.325,62	1.130.248,53	5.968.236,55
2.072.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DEPARTAMETO DE MEIO AMBIENTE	541.000,00	668.858,89	1.233.240,00	1.180.000,00	1.244.900,00	4.867.998,89
2.073.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	457.517,00	966.790,21	4.150.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00	7.629.307,21
2.076.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% - PESSOAL	700.000,00	765.000,00	935.000,00	950.000,00	1.002.250,00	4.352.250,00
2.077.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% - ADMINISTRATIVO	213.000,00	160.000,00	263.029,29	260.000,00	274.300,00	1.170.329,29
2.078.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS = EJA - OUTROS RECURSOS	22.000,00	25.000,00	32.000,00	40.000,00	42.200,00	161.200,00
2.079.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA COORD. DE PROGRAMA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	262.100,00	173.000,00	331.200,00	350.000,00	369.250,00	1.485.550,00
2.080.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	-	142.240,00	116.800,00	120.000,00	126.600,00	505.640,00
6.055.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	283.584,10	359.338,60	440.000,00	469.500,00	495.322,50	2.047.745,20
TOTAL DO PPA	53.712.687,86	57.335.245,49	73.750.710,98	66.756.000,00	70.427.580,00	321.982.224,30